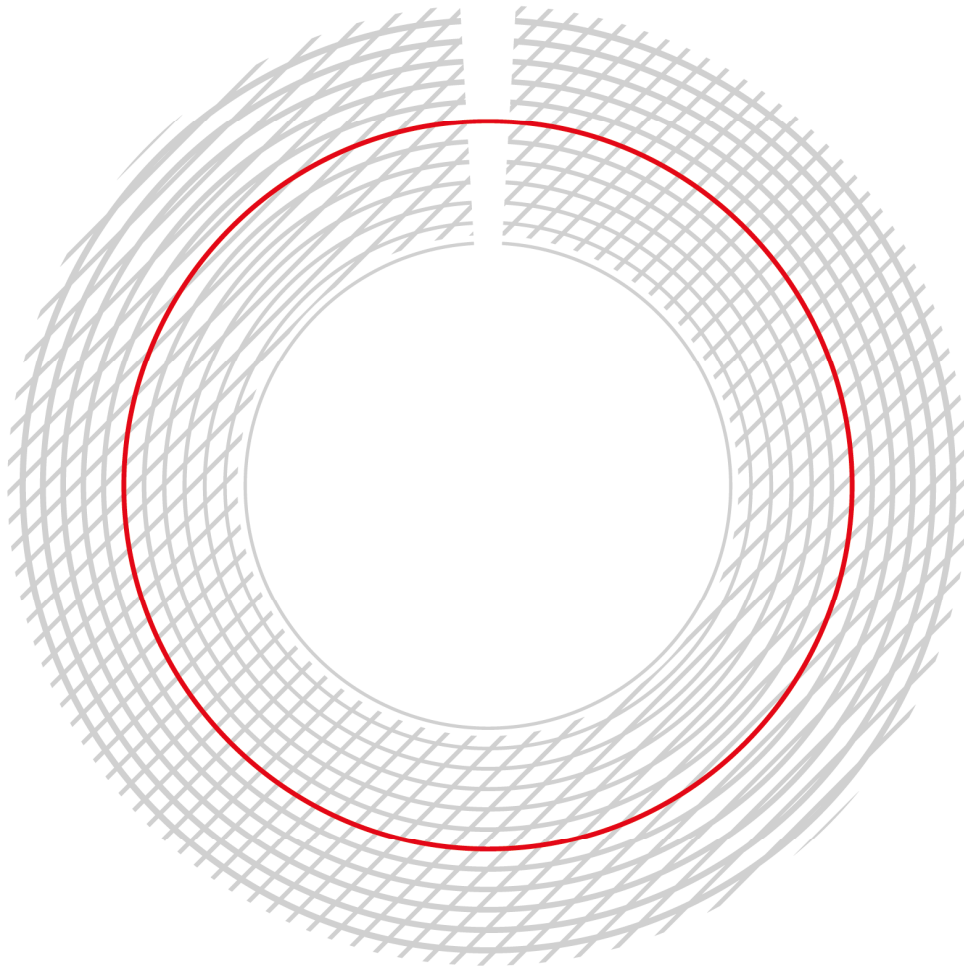


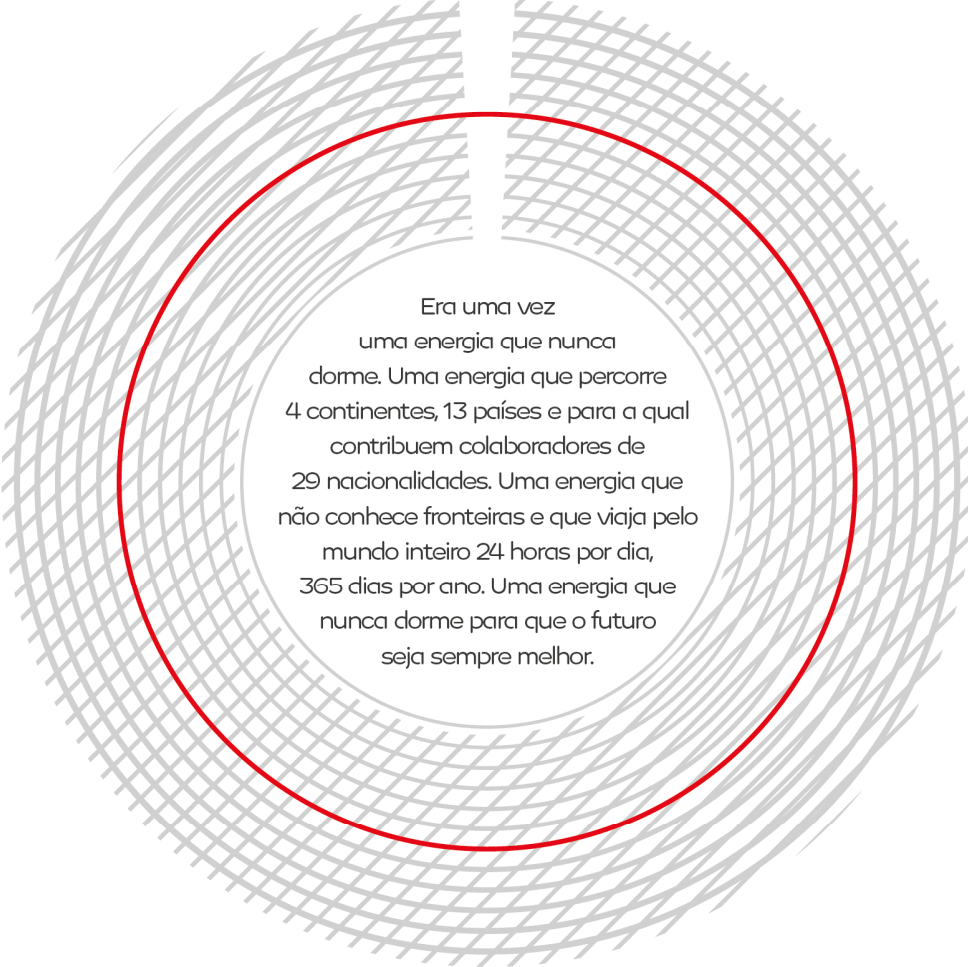
NEVERENDING
ENERGY



edp

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO GERAL E
DE SUPERVISÃO 2013

NEVERENDING ENERGY



Era uma vez
uma energia que nunca
dorme. Uma energia que percorre
4 continentes, 13 países e para a qual
contribuem colaboradores de
29 nacionalidades. Uma energia que
não conhece fronteiras e que viaja pelo
mundo inteiro 24 horas por dia,
365 dias por ano. Uma energia que
nunca dorme para que o futuro
seja sempre melhor.

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	7
<hr/>	
1. O MODELO DE GOVERNO DA EDP	10
<hr/>	
2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	11
2.1. composição	11
2.2. funções	13
2.3. organização e funcionamento	14
2.4. comissões especializadas	14
<hr/>	
3. ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	19
3.1. actividade permanente	20
3.2. actividade do plenário	21
3.3. emissão de pareceres prévios	22
3.4. relatórios de actividade das comissões especializadas	23
3.5. temas específicos da actividade do conselho geral e de supervisão	24
3.6. orçamento do conselho geral e de supervisão 2013	26
	<hr/>
	27
4. A AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	27
4.1. indicadores da actividade do conselho geral e de supervisão	28
4.2. reuniões do conselho geral e de supervisão 2013 – participação	28
4.3. auto-avaliação da actividade do conselho geral e de supervisão	30
	<hr/>
	31
5. DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2014	32
	<hr/>
	33
6. AGRADECIMENTOS	
	<hr/>
	35
<hr/>	
ANEXOS	
1. parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2013	36
2. declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2013	38
3. parecer da comissão para as matérias financeiras sobre o relatório de gestão e contas edp 2013	39
4. declaração sobre a avaliação do conselho de administração executivo	42
5. relatório anual da comissão para as matérias financeiras	44
6. relatório de avaliação da actividade e da independência do revisor oficial de contas e do auditor externo	46
7. relatório anual da comissão de vencimentos	48
8. relatório anual da comissão de governo societário e sustentabilidade	51
9. relatório anual da comissão de estratégia	54
10. relatório anual da comissão de análise de performance e competitividade	

Lista de Siglas e Abreviaturas



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhor(a) Accionista,

É um prazer levar ao conhecimento dos senhores accionistas o Relatório Anual de Actividade do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) de 2013, relativamente ao segundo ano do nosso mandato.

Em termos gerais, a actividade desenvolvida pelo CGS ao longo de 2013 inseriu-se nas linhas de actuação já apontadas no relatório do ano anterior, em função da nova estrutura de funcionamento definida para as reuniões de Plenário do CGS, e para a agenda das Comissões Especializadas: Comissão de Matérias Financeiras/Auditoria; Comissão de Vencimentos; Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade; Comissão de Estratégia; e Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

O CGS, onde como se sabe estão representados os principais accionistas que são parceiros a longo prazo e têm assento membros independentes de reconhecido currículo empresarial e académico, teve ao longo de 2013 uma actividade intensa, expressa no relatório que apresentamos em detalhe aos senhores accionistas.

O exercício de 2013 foi, simultaneamente, estimulante e exigente, em que se aprofundou a execução das funções estatutárias, o trabalho de cooperação activa entre o CGS e o Conselho de Administração Executivo (CAE), e o de interligação com os accionistas, sempre na procura conjunta das melhores soluções para a empresa, num contexto particularmente difícil.

A EDP é uma empresa que opera em vários países e continentes, sendo, naturalmente, o seu desempenho influenciado pela evolução do contexto global e sectorial em várias geografias.

Em 2013, a recuperação da economia mundial permaneceu modesta, evidenciando uma manutenção do crescimento anual médio do Produto Interno Bruto (PIB) face ao ano anterior (taxa média de 3,0%, contra 3,1% em 2012), ainda que com ritmos diferenciados por regiões e países.

Na zona euro, a actividade económica em 2013 continuou em terreno negativo, mas com o PIB a evidenciar alguma recuperação relativamente ao ano anterior (-0,4% contra -0,7% em 2012). O mesmo se verificou nas economias da Península Ibérica, onde a EDP concentra o maior peso relativo dos seus activos (cerca de 65%).

O processo de ajustamento em curso das economias portuguesa e espanhola prosseguiu em 2013, tendo-se verificado uma menor queda no ritmo de contracção do PIB face a 2012. A variação do PIB foi em Portugal de -1,4% em 2013 (-3,2% em 2012); e em Espanha de -1,2% (-1,6% em 2012).

Por seu turno, as economias do Brasil e dos EUA, onde a EDP tem subsidiárias com peso relevante na sua actividade, continuaram em 2013 com um crescimento em terreno positivo. O PIB nos EUA cresceu 1,9% em 2013, que compara com 2,8% em 2012. No Brasil, a evolução do produto foi no sentido ascendente (crescimento de 2,3% em 2013 face a 1,0% em 2012), mas revelando ultimamente alguns sinais de estagnação e de riscos inflacionistas, com reflexos previsíveis nas taxas de juro e de câmbio.

Esta evolução do contexto macroeconómico influenciou a actividade da EDP por duas vias: consumo de electricidade e gás nos principais mercados, e aumento da pressão regulatória, nomeadamente na Península Ibérica com particular destaque para o caso de Espanha.

Na Europa, no sector energético em geral, para além da contracção do consumo, ainda que com alguma tendência de recuperação a partir do segundo semestre de 2013, acresce o excesso de capacidade de produção instalada em muitos países no segmento eléctrico e a situação particular de desvantagem competitiva no subsector do gás (com implicações no segmento eléctrico) criada pelo desenvolvimento nos últimos anos nos EUA da exploração do "shale gas", com profundas repercussões na estrutura do sector.

Na União Europeia (EU), o elevado preço das várias fontes de energia é recorrentemente identificado como um dos problemas de competitividade das economias. Com efeito, para os clientes industriais, e de acordo com os dados da Comissão Europeia publicados a 22 de Janeiro de 2014, "Questions and answers on the price report", o preço do gás na UE é entre três a quatro vezes mais elevado do que nos Estados Unidos, Índia ou Rússia e 12% mais caro do que na China, mas semelhante ao praticado no Brasil e inferior ao do Japão. O que explica, em grande medida, que o preço da electricidade para a indústria na UE (antes de isenções e outros benefícios fiscais para as indústrias de energia intensiva) seja, hoje, também de acordo com a Comissão Europeia, mais do dobro do dos Estados Unidos e Rússia e 20% superior ao da China, mas 20% inferior ao praticado no Japão.

8 Estes factos estruturais explicam a pressão acrescida que as "utilities" sentem por toda a Europa: quer nas actividades em mercado, onde a descoordenação de políticas de energia e ambiente, combinadas com a crise, conduziram a preços deprimidos e tendências contrárias aos objectivos de descarbonização do sector; quer nas actividades reguladas, com os Governos a contrariarem a repercussão no preço final da electricidade da realidade dos custos. A "solução artificial" encontrada tem sido, nalguns países, o amortecimento, a curto prazo, dos aumentos inevitáveis do preço final através da constituição de défices tarifários, ou então lançando mão da via da redução da remuneração normal para as actividades reguladas. E até, por vezes, recorrendo à alteração ilegal retroactiva das regras definidas, como aconteceu, nomeadamente, no sector das renováveis em Espanha. Aliás, neste país prevêem-se disputas jurídicas com base na convenção internacional para arbitragem de conflitos entre investidores estrangeiros e os seus países anfitriões (Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos).

No sector eléctrico em Portugal observou-se em 2013 uma tendência de recuperação da procura, tendo o consumo aumentado 0,2% em 2013 face a 2012, sendo mais acentuado na alta e média tensão, explicado por uma certa reanimação da actividade industrial. Em Espanha, e na mesma base, a evolução do consumo ainda se situou em terreno negativo, -2,3% face ao ano anterior. Por seu turno, no Brasil, o consumo de energia eléctrica aumentou cerca de 3,5%, impulsionado pelos segmentos residencial e comercial.

De salientar que, em Portugal, foram também tomadas algumas medidas governamentais de suavização dos chamados CIEG (Custos de Interesse Económico Geral), com origem em decisões políticas no passado, tendo o Governo obtido, nesse âmbito, a compreensão das empresas do sector para a sua recuperação diferida. A surpresa veio de uma iniciativa de política fiscal inesperada para uma contribuição orçamental extraordinária em 2014 por parte dos vários segmentos do sector energético, com impacto significativo na EDP.

Esperamos que as medidas excepcionais sejam temporárias, como o próprio Governo definiu, pois implicam negativamente com a competitividade relativa do sector e com a necessidade de criação de um ambiente de confiança fundamental para a atracção de investimentos no futuro.

As "utilities" na Europa têm evidenciado em geral uma erosão na sua rentabilidade, em consequência sobretudo dos factores externos atrás caracterizados.

O desempenho da EDP tem-se situado no grupo de empresas do sector com melhor performance relativa, ainda que evidenciando nos últimos anos uma estagnação dos principais indicadores. O Resultado Operacional Bruto (EBITDA) estabilizou face ao ano anterior: 3.617 milhões de euros em 2013 (3.628 milhões de euros em 2012), assim como o Resultado Líquido: 1.005 milhões de euros em 2013 (1.012 milhões de euros em 2012).

A Rendabilidade do Capital Total Investido (ROIC) situou-se em 2013, a nível consolidado, nos 5,4% que compara com 5,5% em 2012. A Rendabilidade ao Capital Próprio (ROE) atingiu os 10,4% (10,3% em 2012), sendo influenciada pelo nível de "leverage" relativamente elevado no contexto do sector.

No mercado de capitais, a performance da acção da EDP tem evidenciado uma boa resiliência e, em 2013, a remuneração total ao accionista (soma da variação da cotação e dividendo) foi das melhores do sector a nível europeu, entre as poucas empresas com uma evolução deste indicador em terreno positivo.

O ano de 2013 foi ainda marcado por outros factos importantes que o CGS acompanhou adequadamente. Destaco os seguintes:

- (i) a concretização das acções programadas no âmbito da parceria estratégica com a China Three Gorges Corporation (CTG), nomeadamente a alienação de 49% das acções da afiliada portuguesa da EDP Renováveis (EDPR) e dos acordos para a realização conjunta dos projectos de novas barragens no Brasil: Jari (373 MW), Cachoeira Caldeirão (219 MW) e S. Manoel (700 MW). Este último projecto foi ganho em concurso realizado no passado mês de Dezembro, e contou com a participação da empresa brasileira Furnas;
- (ii) a contratação nos EUA pela EDPR de PPA's (contratos de venda de energia a longo prazo) correspondentes à instalação de 1000 MW;
- (iii) O acompanhamento do funcionamento do segundo grupo (360 MW) da central a carvão do Porto de Pecém I no Brasil, onde a EDP – Energias do Brasil participa a 50%. A estabilização do seu funcionamento tem sido difícil, estando ainda em curso um programa de acções de melhoria visando o atingimento em 2014 da produção normal instalada;
- (iv) a continuação em Portugal da execução dos projectos de reforço de potência, Venda Nova III e Salamonde II, e das obras no Baixo Sabor (173 MW) e Ribeiradio – Ermidas (81 MW) com entradas previstas em funcionamento nos finais de 2014 e de Foz Tua (252 MW) com finalização em 2016;
- (v) o reforço pela EDPR, para além da operação realizada com a CTG, do programa de rotação de activos, através da venda de participações minoritárias a investidores institucionais em parques eólicos nos EUA e em França, contribuindo para o programa de financiamento de novos projectos de expansão;
- (vi) a continuação do bom acolhimento do mercado da dívida, através da colocação internacional de novas emissões a 7 anos, no montante total de 1.350 milhões de euros, e da venda sem recurso de créditos regulatórios que atingiu um total de 1.040 milhões de euros em Portugal e aproximadamente de 480 milhões de euros em Espanha.
- (vii) a manutenção de uma forte política de mecenato no âmbito social e cultural, através da concretização do programa de actividades da Fundação EDP.

O papel do CGS, através do seu Presidente, traduziu-se, ainda, num acompanhamento permanente juntamente com o CAE das variáveis-chave de gestão, estratégicas e operacionais. Para além da actividade normal do Plenário e das Comissões Especializadas, espelhada no relatório do CGS, houve em 2013 uma preocupação reforçada, quanto à análise estratégica dos desafios e das prioridades para próximos anos, tanto para o sector energético em geral, como para a EDP em particular. Mereceu também especial empenho o acompanhamento da evolução das políticas energéticas tanto a nível da UE, onde é crucial um redesenho futuro coerente do funcionamento dos mercados, como a nível nacional.

Em conjunto com o CAE, o CGS desempenhou o papel que lhe compete nos trabalhos do próximo ciclo de planeamento, o qual se consubstanciará no novo plano de negócios 2014-2017, a apresentar pelo CAE ainda no decurso do primeiro semestre de 2014, dentro da visão estratégica EDP-2020.

Os desafios do sector energético são muitos a nível global. O centro de gravidade da procura mundial de energia está a mudar. De acordo com a International Energy Agency (IEA), de 2011 a 2035, mais de 90% do aumento do consumo global de energia virá dos países emergentes, estimando-se que o consumo mundial de electricidade nesse horizonte temporal cresça mais de dois terços.

No domínio da inovação, o progresso é constante em todas as tecnologias, nomeadamente no campo das energias renováveis, da geração distribuída e inserida nas redes de distribuição, no desenvolvimento das "smart-grids" e noutros domínios que impactam com o futuro paradigma de competitividade do sector.

Neste quadro estratégico de longo prazo, a EDP tem aprofundado a reflexão sobre algumas questões relacionadas com a gestão do portfólio dos seus negócios, tecnologias e geografias, no sentido de conciliar objectivos fundamentais de rentabilidade, perfil de risco, opções de crescimento, e de nível de "leverage" mais adequado para a sua estrutura de financiamento a médio e longo prazo.

Os desafios são enormes. As ameaças e oportunidades também. Mas as competências acumuladas na empresa, em todas as áreas, fundamentam a nossa certeza que, com o apoio continuado dos seus accionistas, o grupo EDP vai continuar a ser um elemento dinâmico no seio dos principais mercados onde actua, contribuindo para o desenvolvimento e para a internacionalização da economia portuguesa.



Eduardo Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

1. O MODELO DE GOVERNO DA EDP

No Relatório e Contas EDP 2013 é apresentado o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário, bem como a respectiva declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades, publicado em 2013 pela CMVM.

Neste documento, cingido à actividade do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, importa consagrar de que forma é que este Conselho, enquanto órgão social com funções de supervisão e acompanhamento da gestão efectuada pelo Conselho de Administração Executivo, tem desenvolvido as suas competências, na prossecução do seu objectivo último, ou seja, o interesse social da EDP.

Ao fim de 8 anos de adopção do sistema dualista – o qual vigora na EDP desde 2006 – e estando neste momento em funções o terceiro mandato do Conselho Geral e de Supervisão, é tempo de realizar um balanço. Um balanço que permita, por um lado, registar os aspectos positivos do modelo adoptado e, por outro, servir de base para a realização de uma reflexão estratégica que, consolidada na experiência dos últimos 8 anos, permita identificar os principais desafios do modelo dualista e da sua implementação na EDP.

Neste sentido, há que relembrar o facto de 2012 ter sido um ano deveras *sui generis*. Esta especificidade resultou não só da entrada da China Three Gorges no capital social da EDP, deixando a Sociedade de ter como accionista de referência o Estado Português, mas também da cada vez maior constatação da existência de um contexto macro-económico incerto.

2012 revelou-se, assim, um ano em que à EDP em geral, e ao CGS em particular, foi exigida a instituição de processos que dessem resposta às solicitações e necessidades do novo enquadramento existente. Tal passou pela criação de duas novas Comissões especializadas do Conselho, a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade, bem como pela manutenção de uma perspectiva de contínuo aperfeiçoamento das práticas de governo existentes na EDP.

Após a tão necessária adaptação ao novo circunstancialismo existente, 2013 foi um ano de consolidação. Consolidação de uma parceria estratégica que foi colhendo os seus frutos, quer em termos da realização de negócios conjuntos entre os Grupos EDP e China Three Gorges, quer através da alavancagem de capital e liquidez. Consolidação da organização e funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão, quer em termos de Plenário quer no que respeita às Comissões especializadas. Consolidação em termos de manutenção de um modelo de governo que privilegia, acima de tudo, a adopção das melhores práticas, maximizando as sinergias resultantes da repartição de competências dos diversos órgãos sociais, sem nunca descuidar o seu denominador comum, o interesse social da EDP.

Esta consolidação é tanto mais relevante quanto 2013 se veio a revelar um período ainda mais incerto do que o ano anterior. Com efeito, se 2012 já havia decorrido num contexto macroeconómico difícil, o ano transacto caracterizou-se pela existência de uma conjuntura adversa nas diversas geografias onde o Grupo EDP se encontra presente, quer a nível regulatório quer a nível fiscal.

Pese embora o enquadramento macroeconómico se mantenha desfavorável, cremos que a existência, na EDP, de um modelo de governo que se rege pelas melhores práticas governativas no que respeita a temas como estrutura accionista, órgãos sociais e comissões, organização interna, remunerações e transacções com partes relacionadas, potencia o contínuo aperfeiçoamento do modelo dualista vigente na EDP, munindo a Sociedade dos mecanismos necessários para dar a melhor resposta possível aos desafios constantes que o Grupo EDP vai enfrentando.

Relativamente ao exercício de 2013, e sem prejuízo do parecer legalmente exigido sobre esta matéria, conforme Anexo 1, o Conselho Geral e de Supervisão regista e partilha com os Accionistas da EDP e demais interessados, as principais conclusões resultantes da sua reflexão sobre a adequação do modelo de governo dualista em vigor na EDP:

- Assegura que a repartição de competências entre diferentes órgãos societários – gestão, supervisão e revisão das contas – seja salutar.
- Está dotado de um elevado cariz de flexibilidade, o que potencia que as sinergias resultantes da mencionada repartição sejam maximizadas.
- Apresenta-se apropriado ao contexto organizacional corporativo da EDP, garantindo uma ajuizada estabilidade entre a necessária amplitude dos poderes de gestão e a eficácia da supervisão e acompanhamento da actividade da Sociedade.
- É demonstrativo da existência de um relacionamento funcional entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo com saldo claramente positivo, quer no que respeita aos temas tratados, quer no que concerne à forma como os mesmos são conduzidos, ainda que a aspiração de melhoria contínua esteja sempre presente.
- Promove níveis superiores da qualidade das práticas governativas, optimizando as vantagens do modelo de governo em vigor, no que respeita aos mecanismos de acesso à informação por parte do Conselho Geral e de Supervisão, ao aprofundamento do exercício das funções do Conselho Geral e de Supervisão

relativamente às sociedades dominadas e ao envolvimento do Conselho Geral e de Supervisão nas fases de preparação dos documentos plurianuais de gestão.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

2.1. COMPOSIÇÃO

Os Estatutos da EDP estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto por um número de Membros não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de Membros independentes. Finalmente, por inerência, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é também Membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 20 de Fevereiro de 2012, a Assembleia Geral procedeu à eleição de 23 Membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato 2012-2014, dos quais 12 com o estatuto de independentes.

Posteriormente, em 11 de Outubro de 2012, e na sequência da renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”), Joaquim José de Oliveira Reis apresentou a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, não tendo sido indicado um novo membro pela Parpública.

Já em 2013, o Dr. Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira renunciou ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão com efeitos a 30 de Abril de 2013.

Assim, na Assembleia Geral da EDP de 6 de Maio de 2013, foram eleitos dois novos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, a saber, Prof. Augusto Carlos Serra Ventura Mateus e Dr. Nuno Manuel da Silva Amado, sendo o Conselho Geral e de Supervisão actualmente composto por 23 Membros nos termos seguidamente indicados:

	Membro	Funções desempenhadas	Estatuto independente	Data 1ª eleição / nomeação	Data reeleição / renomeação
1	Eduardo de Almeida Catroga	Presidente do CGS Presidente CMF Presidente CEST	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
2	Dingming Zhang (China Three Gorges Corporation)	Vice-Presidente CGS Vice-Presidente CEST	Não	20.02.2012	n.a.
3	Alberto João Coraceiro de Castro	Vogal CGS Presidente CVEN Vogal CAPC	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
4	António Sarmiento Gomes Mota	Vogal CGS Vogal CMF Vogal CAPC	Sim	15.04.2009	20.02.2012
5	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Vogal CGS Vogal CEST	Sim	06.05.2013	n.a.
6	Felipe Fernández Fernández (Cajastur)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	20.02.2012	n.a.
7	Fernando Masaveu Herrero	Vogal CGS Vogal CAPC	Não	20.02.2012	n.a.
8	Guojun Lu (China International Water&Electric Corporation)	Vogal CGS Vogal CVEN	Não	20.02.2012	n.a.
9	Harkat Abderezak (Sonatrach)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	06.03.2012	n.a.
10	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Vogal CGS Vogal CVEN Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
11	Jorge Braga de Macedo	Vogal CGS Vogal CEST	Sim	20.02.2012	n.a.
12	José Maria Espírito Santo	Vogal CGS	Não	30.06.2006	20.02.2012

	Silva Ricciardi	Vogal CVEN Vogal CEST			15.04.2009
13	Luís Filipe da Conceição Pereira (José de Mello Energia)	Vogal CGS Presidente CAPC	Não	26.04.2011	20.02.2012
14	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Vogal CGS Presidente CGSS* Vogal CMF	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
15	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Vogal CGS Vogal CMF Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
16	Mohamed Ali Al Fahim (Senfora)	Vogal CGS Vogal CEST	Não	16.04.2010	20.02.2012
17	Nuno Manuel da Silva Amado	Vogal CGS Vogal CEST Vogal CAPC	Não	06.05.2013	n.a.
18	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Vogal CGS Vogal CVEN	Sim	20.02.2012	n.a.
19	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente Mesa AG)	Vogal CGS	Sim	12.04.2007	20.02.2012 15.04.2009
20	Shengliang Wu (China Three Gorges International)	Vogal CGS Vogal CGSS Vogal CEST Vogal CAPC	Não	20.02.2012	n.a.
21	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Vogal CGS Vogal CGSS	Sim	20.02.2012	n.a.
22	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vogal CGS Vice-Presidente CMF	Sim	30.06.2006	20.02.2012 15.04.2009
23	Ya Yang (China Three Gorges New Energy Corporation)	Vogal CGS Vice-Presidente CAPC	Não	20.02.2012	n.a.

* Eleito Presidente da CGSS em 9 de Maio de 2013

As Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão são exclusivamente compostas por Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

No Relatório e Contas EDP 2013 encontra-se disponível um resumo do curriculum vitae de cada Membro do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as suas qualificações profissionais e a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos nos últimos cinco anos, abrangendo funções desempenhadas em outras sociedades.

No Relatório e Contas EDP 2013, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, é também prestada informação sobre a titularidade, por parte dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão de acções e de outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

2.1.1. REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Os Membros do Conselho Geral e de Supervisão estão submetidos a um vasto regime de incompatibilidades relativas ao exercício do seu cargo, quer de natureza legal quer de natureza estatutária. Por outro lado, dadas as exigências qualitativas da composição do órgão, o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto maioritariamente por Membros com o estatuto de independente.

Concretizando o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão desenvolveu um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos relevantes, de independência dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, realizado com base em declarações da responsabilidade dos Membros.

Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada também:

- O suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade.
 - A aceitação, sem reservas, das normas previstas no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.
 - A inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de Membro do Conselho Geral e de Supervisão.
 - O preenchimento dos requisitos de independência, definido no artigo 7º, n.º 1 do Regulamento Interno, no caso de ter sido eleito como Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão.
 - A obrigação de reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho Geral e de Supervisão, qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência.
- No início de cada exercício, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.
 - Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o Membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência, tendo essa declaração sido renovada no início do ano de 2013 e no início do ano de 2014, nos casos aplicáveis.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos para o efeito, o Conselho Geral e de Supervisão declara que, com base na informação recolhida para o efeito e na apreciação realizada na sua reunião de 27 de Fevereiro de 2014, não foi verificada qualquer situação:

- De incompatibilidade em relação aos seus Membros.
- Susceptível de afectar a independência dos Membros identificados como tal.

As declarações dos Membros encontram-se disponíveis no website da EDP (www.edp.pt).

2.2. FUNÇÕES

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente no seu artigo 22º.

No Relatório de Governo da Sociedade é efectuada uma descrição exaustiva das competências do Conselho Geral e de Supervisão. Pela sua particular importância, entende-se ser de realçar os seguintes aspectos:

- A função de supervisionar as actividades do Conselho de Administração Executivo tem de ser entendida com um alcance muito abrangente, pelo que os Accionistas exigem que a mesma seja realizada em permanência, conforme artigo 22º, n.º 1, al. a) dos Estatutos, procurando-se desse modo a adequada protecção de todos os Accionistas e dos *Stakeholders* da EDP.
- O acompanhamento da actividade da administração não se limita à EDP, mas é alargado a todas as empresas dominadas. No entanto, tendo em atenção o elevado número e a diferente dimensão das citadas empresas, o Conselho Geral e de Supervisão confere uma especial atenção às seguintes sociedades:
 - EDP Renováveis, S.A.
 - EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
 - EDP Distribuição – Energia, S.A.
 - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
 - EDP Gás, SGPS, S.A.
 - EDP Energias do Brasil, S. A.
 - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
 - Naturgas Energía Grupo, S. A.
- As operações materialmente relevantes (aquisições, financiamentos, investimentos ou transacções de particular significado estratégico) são sistematicamente escrutinadas pelo Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente através do procedimento de parecer prévio.
- O esclarecimento de matérias que, pela sua natureza, possam ter implicações na imagem da EDP.

2.3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A organização do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, tendo ainda tomado em consideração as recomendações relativas às melhores práticas de governação aplicáveis a sociedades cotadas, com destaque para o Código de Governo das Sociedades da CMVM.

O Conselho Geral e de Supervisão funciona em Plenário e através de Comissões especializadas, nas quais o Conselho Geral e de Supervisão delega o exercício de determinadas funções, sem prejuízo de manter a responsabilidade pelo exercício das mesmas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto, aquele número de reuniões tem sido superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Assim, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o Conselho Geral e de Supervisão reúne-se em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão a organização e coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão é o elemento de ligação entre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e a do Conselho de Administração Executivo. Cabe aos dois Presidentes manterem um contacto directo e permanente, formal e informal, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e à respectiva supervisão. Esse contacto tem sido uma realidade desde o início de funções dos dois órgãos.

Independentemente das reuniões plenárias e das Comissões, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão selecciona matérias que esclarece junto do Presidente do Conselho de Administração Executivo, informando, posteriormente e sempre que tal se justifique, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Os Estatutos conferem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão o direito de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sem direito de voto. Igual prerrogativa é concedida ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, cuja presença das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se estatutariamente prevista.

14

2.4. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Dada a natureza e as funções que lhe foram atribuídas, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação de Comissões especializadas para tratamento de assuntos de particular importância. As referidas Comissões são compostas por Membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão fazer o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de deliberação por parte do Conselho Geral e de Supervisão e a sua informação quanto a assuntos específicos por si tratados.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, foi criada, ainda em 2006, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e, em 2012, a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Nomeadamente através do seu Presidente, o Conselho Geral e de Supervisão faz o acompanhamento permanente da actividade das suas Comissões, as quais, por sua vez, devem reportar periodicamente àquele órgão informação sobre a sua actividade.

No Relatório de Governo da Sociedade é feita uma descrição da composição e das funções delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão a cada uma das suas Comissões especializadas. No "website" da EDP, em www.edp.pt, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos Regulamentos Internos.

Na sequência da Assembleia Geral extraordinária ocorrida em 20 de Fevereiro de 2012, e face à necessidade de nomear os membros a integrar as Comissões especializadas estatutariamente previstas, a composição da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos ficou definida na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 21 de Fevereiro de 2012.

Posteriormente, e na sequência da realização de uma reflexão relativamente ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, este Conselho entendeu adequado promover uma reestruturação das respectivas Comissões especializadas, o que veio a ocorrer em 18 de Abril de 2012, com a criação da Comissão de Estratégia e da Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Descreve-se, seguidamente, a missão de cada uma das Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão e a respectiva composição.

2.4.1. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

MISSÃO

A Comissão para as Matérias Financeiras constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de supervisão da informação financeira da Sociedade e de acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e do Auditor Interno, bem como dos Sistemas de Controlo Interno. O artigo 23º, n.º 2 dos Estatutos enumera as matérias que devem ser obrigatoriamente delegadas nesta Comissão.

COMPOSIÇÃO

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão para as Matérias Financeiras para o triénio 2012-2014, tendo designado como respectivo Presidente o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, atento o disposto no nº 3 do artigo 23º dos Estatutos da EDP. A composição da Comissão para as Matérias Financeiras é, desde 18 de Abril de 2012, a seguinte:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
Membro				
Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	21.02.2012	n.a.
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Vice-Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
António Sarmiento Gomes Mota	Membro	Sim	07.05.2009	21.02.2012
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Membro	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

2.4.2. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

MISSÃO

A Comissão de Vencimentos constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes Membros do Conselho de Administração Executivo, conforme artigo 27º dos Estatutos, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais.

COMPOSIÇÃO

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Vencimentos para o triénio 2012-2014. A composição da Comissão de Vencimentos é, desde de 22 de Maio de 2012, a seguinte:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
Membro				
Alberto João Coraceiro de Castro	Presidente	Sim	13.07.2006	21.02.2012 07.05.2009
Ilídio da Costa Leite de Pinho	Membro	Sim	22.05.2012	n.a.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Membro	Não	27.11.2011	22.05.2012 21.02.2012
Guojun Lu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

2.4.3. COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

MISSÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas:

- Ao governo societário
- À sustentabilidade estratégica
- Aos códigos internos de ética e conduta
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas
- À definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição
- À elaboração de planos de sucessão

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade para o triénio 2012-2014, com a seguinte composição:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação	
Membro					
	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Presidente	Não	18.04.2012	n.a.
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Membro/Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	Shengliang Wu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

Entretanto, atenta a renúncia ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão apresentada pelo Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira com efeitos a 30 de Abril de 2013, na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 9 de Maio de 2013, este Conselho deliberou nomear o Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro como Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade. Actualmente, a composição da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é a seguinte:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação	
Membro					
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	Shengliang Wu	Membro	Não	11.05.2012	n.a.
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.

2.4.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

MISSÃO

A Comissão de Estratégia foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- Cenários e estratégias de longo prazo
- Execução estratégica e planeamento de negócio e respectivos orçamentos
- Principais investimentos e desinvestimentos
- Dívida e financiamento
- Alianças estratégicas
- Evolução de mercados e competitividade
- Regulação

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação da Comissão de Estratégia e à nomeação dos respectivos Membros para o triénio 2012-2014, a saber:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
Membro				
Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
Dingming Zhang	Vice-Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
Felipe Fernández Fernández	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Harkat Abderezak	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Jorge Braga de Macedo	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Mohamed Ali Al-Fahim	Membro	Não	18.04.2012	n.a.

Com a eleição, na Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013, do Prof. Augusto Carlos Serra Ventura Mateus e do Dr. Nuno Manuel da Silva Amado, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu adequado proceder a uma reestruturação da composição da Comissão de Estratégia, passando esta a ser composta, a partir de 9 de Maio de 2013, pelos seguintes membros:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação
Membro				
Eduardo de Almeida Catroga	Presidente	Sim	18.04.2012	n.a.
Dingming Zhang	Vice-Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Membro	Sim	09.05.2013	n.a.
Felipe Fernández Fernández	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Harkat Abderezak	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Jorge Braga de Macedo	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Mohamed Ali Al-Fahim	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
Nuno Manuel da Silva Amado	Membro	Não	09.05.2013	n.a.

Shengliang Wu	Membro	Não	09.05.2013	n.a.
---------------	--------	-----	------------	------

2.4.5. COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

MISSÃO

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi criada como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- Análise da performance corporativa da Sociedade
- *Benchmarking* da performance corporativo da Sociedade face às sociedades topo do sector
- Avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP

COMPOSIÇÃO

Em 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação da Comissão de Análise de Performance e Competitividade e à nomeação dos respectivos Membros para o triénio 2012-2014, a saber:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação	
Membro					
	Luis Filipe da Conceição Pereira	Presidente	Não	18.04.2012	n.a.
	Ya Yang	Vice-Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
	Alberto João Coraceiro de Castro	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	António Sarmento Gomes Mota	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	Fernando Masaveu Herrero	Membro	Não	18.04.2012	n.a.

Com a eleição, na Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013, do Prof. Augusto Carlos Serra Ventura Mateus e do Dr. Nuno Manuel da Silva Amado, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu adequado proceder a uma reestruturação da composição da Comissão de Análise de Performance e Competitividade, passando esta a ser composta, a partir de 9 de Maio de 2013, pelos seguintes membros:

	Função	Estatuto independente	Data 1ª nomeação	Data renomeação	
Membro					
	Luis Filipe da Conceição Pereira	Presidente	Não	18.04.2012	n.a.
	Ya Yang	Vice-Presidente	Não	11.05.2012	n.a.
	Alberto João Coraceiro de Castro	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	António Sarmento Gomes Mota	Membro	Sim	18.04.2012	n.a.
	Fernando Masaveu Herrero	Membro	Não	18.04.2012	n.a.
	Nuno Manuel da Silva Amado	Membro	Não	09.05.2013	n.a.
	Wu Shengliang	Membro	Não	09.05.2013	n.a.

3. ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No âmbito das suas competências estatutárias, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável pelo aconselhamento, acompanhamento e supervisão de actividades e decisões de elevado relevo da EDP, que vão desde os modelos de organização empresarial e de gestão até aspectos de natureza eminentemente operacional, passando pela decisão sobre novas oportunidades de crescimento e a sua implementação, incluindo as correspondentes formas de financiamento, bem como o reporte interno e externo dos resultados obtidos.

A parte mais visível da actividade do Conselho Geral e de Supervisão consiste na realização das reuniões do seu Plenário e das suas Comissões especializadas. No entanto, para assegurar a organização e a preparação dessas reuniões, existe uma actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte. Essa actividade permanente também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo Presidente, bem como com o tipo de funções que os Accionistas entendem que deve assumir, tanto ao nível interno como ao nível externo.

De facto, encontrando-se a actividade do Conselho Geral e de Supervisão condicionada à disponibilidade e participação dos seus Membros, nomeadamente ao nível das reuniões do Plenário e das Comissões especializadas, é fundamental fazer uma criteriosa selecção e cuidada preparação das matérias que deverão merecer especial reflexão por parte deste órgão.

Em 2013, a actividade do Conselho Geral e de Supervisão teve por base o plano anual de actividades e respectivo orçamento, documentos aprovados na reunião do plenário dia 6 de Novembro de 2012.

O plano de actividades do Conselho Geral e de Supervisão para 2013 pretendeu orientar a actividade deste Conselho no sentido de maximizar os seus recursos e a disponibilidade dos seus Membros em torno de dois tipos fundamentais de iniciativas:

- Consolidação da supervisão e do acompanhamento da actividade do Grupo EDP, estruturada a partir de uma selecção prévia em função da importância relativa dos temas identificados ao nível do desenvolvimento sustentável da EDP;
- Aperfeiçoamento da actividade operacional do CGS.

O exercício das referidas atribuições requer que o Conselho Geral e de Supervisão, directamente ou através do seu Presidente, das suas Comissões especializadas e do Gabinete de Apoio, disponha de meios de acompanhamento do funcionamento das estruturas empresariais e das actividades mais relevantes da vida do Grupo EDP e possua um conhecimento global razoável e actualizado da realidade do Grupo e dos mercados em que opera.

O resultado da actuação directa ou indirecta manifesta-se na aprovação de determinados documentos, na emissão de pareceres prévios ou na formulação de recomendações, decididas em reuniões, com base em documentos preparados especificamente para o efeito.

Nos parágrafos seguintes, apresentam-se, de forma sumária, as actividades planeadas para o Conselho Geral e de Supervisão e para as Comissões, agrupadas em função da sua natureza, em:

- Recorrentes: Se primariamente orientadas para o cumprimento das atribuições de natureza deliberativa, como por exemplo as relacionadas com a emissão de pareceres prévios, e de natureza não deliberativa, como por exemplo o acompanhamento de matérias específicas nos domínios do governo societário ou da performance das empresas do Grupo.
- Não recorrentes: Se visam principalmente melhorar o conhecimento dos membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a realidade do Grupo, dos mercados em que opera e das suas actividades.

Das actividades recorrentes de natureza deliberativa, destacam-se as relativas:

- Aos relatórios e contas anual, semestral e trimestrais;
- À preparação da Assembleia Geral de 2013;
- À preparação e aprovação do orçamento da EDP para 2014;
- À emissão de pareceres prévios.

Das actividades recorrentes de natureza não deliberativa, destacam-se as relativas ao acompanhamento:

- Das Sociedades dominadas, através do acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo e do reporte periódico da actividade institucional desenvolvida pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e pelas Comissões;
- Da execução das actividades objecto de parecer prévio, ao nível das parcerias estratégicas, dos investimentos, da dívida e financiamento ou outras que venham a mostrar-se relevantes;
- Da evolução do quadro regulatório nas geografias em que o Grupo está presente.

Das actividades não recorrentes, destacam-se os *workshops* ocorridos ao longo de 2013, conforme segue:

- 1º Workshop – “Global forces at work in the energy sector”

- 2º Workshop – “Technological trends and global business opportunities”
- 3º Workshop – “Strategic questions for EDP 2020”

No âmbito das iniciativas promovidas pelo Conselho Geral e de Supervisão, reveste-se de grande interesse a apresentação efectuada ao Conselho por António Costa Silva em 25 de Julho de 2013 intitulada “A vision of the energy markets: essential features and strategic changes”.

A referida apresentação, totalmente contextualizada na actividade prosseguida pelo Grupo EDP, abarcou, como questões mais relevantes, (i) as alterações estruturais e estratégicas dos mercados energéticos, (ii) a alteração de paradigma do sector energético e suas consequências, (iii) a procura de soluções que permitam responder às alterações económicas, demográficas e climáticas, (iv) o papel das tecnologias e (v) as companhias energéticas no futuro.

Relativamente ao Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2013, cuja aprovação ocorreu em 6 de Novembro de 2012, queiram encontrar a informação sobre a sua execução no ponto 3.6.

Nos relatórios anuais anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado destacar alguns temas que mereceram a sua particular atenção e que, cumulativamente, apresentam especificidades materiais relevantes, justificando a sua autonomia no presente relatório. Nesse sentido, destaca-se a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão relativamente ao acompanhamento das seguintes matérias:

- Conflitos de interesses
- Desenvolvimentos da parceria estratégica com a China Three Gorges
- Consulta para a Prestação de Serviços de Revisão Legal das Contas e de Auditoria Externa ao Grupo EDP para o período 2014-2016
- Quadro regulatório em Portugal, Espanha e Brasil
- Quadro fiscal do Sistema Eléctrico em Portugal
- Celebração pela EDP Renováveis de contratos de venda de energia a longo prazo totalizando 1000MW relativamente a novos projectos
- Programa de rotação de activos da EDP Renováveis nos EUA e em França
- Funcionamento da Central Térmica de Porto de Pecém I, no Brasil
- Execução dos projectos hídricos em Portugal (Venda Nova III, Salamonde II, Baixo Sabor, Ribeiradio-Ermida e Foz Tua) e no Brasil (Jari e Cachoeira Caldeirão)
- Colocação de novas emissões de dívida nos mercados nacional e internacional e alienação de activos regulatórios

O relatório inclui ainda uma secção destinada a sintetizar em números os principais aspectos da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, fazendo a comparação com o exercício anterior. A sua consagração resulta da consideração que as actividades de supervisão, de acompanhamento e de aconselhamento devem ser também objecto da máxima exigência, com capacidade de gerar valor adicional para a Sociedade.

3.1. ACTIVIDADE PERMANENTE

No âmbito das suas competências estatutárias, a actividade permanente do Conselho Geral e de Supervisão foi, em 2013, assegurada pelo seu Presidente, o qual desempenhou as suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, sendo auxiliado pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, ao Presidente compete:

- Representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões.
- Coordenar as actividades do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e solicitar informações sobre a actividade desenvolvida por elas.
- Providenciar para que os Membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções.
- Solicitar ao Conselho de Administração Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos Membros do Conselho a que preside.
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da Sociedade e, em particular, do Conselho de Administração Executivo.
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão consiste na representação institucional deste órgão, exercida nomeadamente através das seguintes acções:

- Acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da respectiva agenda e documentação de apoio, bem como das respectivas actas; em termos de disponibilização de informação, cabe também referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os Membros dos referidos órgãos.
- Contactos permanentes com o Presidente do Conselho de Administração Executivo.
- Obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das sociedades dominadas.
- Participação em eventos da vida institucional da EDP.

No plano interno da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente assegurou a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente através:

- Do acompanhamento e do aconselhamento às reuniões das Comissões de que não faz parte.
- Do tratamento da informação obtida do Conselho de Administração Executivo e de outras fontes.
- Da gestão dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenoriza no ponto 3.3.

Complementarmente às normais actividades decorrentes das suas competências estatutárias, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão deu continuidade ao desenvolvimento de um conjunto diverso de iniciativas que visam conhecer melhor os desafios das diferentes unidades de negócio e motivar as respectivas equipas operacionais. Com este propósito, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão manteve, em 2013, reuniões e visitas regulares às unidades organizativas do Grupo EDP e a algumas das principais infra-estruturas técnicas. Este esforço tem vindo a ser realizado em Portugal, mas também nas outras geografias onde a EDP está presente, e será continuado em 2014.

3.2. ACTIVIDADE DO PLENÁRIO

Durante 2013, o Conselho Geral e de Supervisão efectuou 8 reuniões em Plenário, merecendo destaque o índice de participação dos Membros nas mesmas (78%).

De seguida, procede-se à identificação das referidas reuniões, bem como a algumas das iniciativas desenvolvidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em cada uma delas:

	Data	Local	Principais assuntos
Nº.			
1	24 Jan.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre o mercado ibérico de energia (MIBEL e MIBGÁS) • Estratégia da EDP para os vários segmentos da energia solar
2	05 Mar.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Gestão e Contas EDP 2012 • Relatório anual do CGS 2012 • Alterações Regulatórias em Espanha
3	10 Abr.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Ponto de situação do investimento finalizado e em curso • Opções face aos objectivos de <i>deleveraging</i> inscritos no PN 12-15 • Ponto de situação da Parceria Estratégica EDP/CTG • Contratação do Auditor Externo para 2013
4	09 Mai.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Gestão e Contas 1º trimestre 2013 • Aspectos Chave do Sistema Eléctrico Nacional • Emissão de obrigações no Mercado Americano • Défice Tarifário: Cessão de créditos
5	25 Jul.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Gestão e Contas 1º semestre 2013 • Projectos Arbuckle Wind Farm, Headwaters, Waverly e Rising Tree • Ponto de situação do enquadramento regulatório
6	10 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Tributação sobre o Sector Eléctrico • Queixa apresentada junto da CE sobre possíveis auxílios de estado
7	31 Out.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Gestão e Contas 3º trimestre 2013 • Agenda Regulatória em Portugal, Espanha e Brasil

			<ul style="list-style-type: none"> • Selecção do ROC e do Auditor Externo para o triénio 2014-2016 • Código de Ética da EDP • Plano de Negócios EDP 2012-2015: revisão do CAPEX
8	19 Dez.	Lisboa	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento da EDP para 2014 • Parceria Estratégica EDP/CTG • Exercício da <i>Put Option</i> do Liberbank relativa à Hidrocantábrico • Cessão de créditos (parcela acertos CMEC 2011; sobrecustos PRE) • Emissão de <i>Eurobond</i> • Enquadramento do negócio eólico <i>off-shore</i> no PN do Grupo EDP

3.3. EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS

O art. 17º, n.º 2 dos Estatutos da EDP definiu um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer.

As matérias sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão são as seguintes:

- A aprovação do Plano Estratégico da Sociedade;
- A realização pela Sociedade ou sociedades dominadas das seguintes operações:
 - Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
 - Contratação de financiamentos de valor significativo;
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
 - Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
 - Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
 - Projectos de cisão, fusão ou transformação;
 - Alterações ao contrato de sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Em 8 de Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio. Essas regras procuram assegurar o exercício efectivo das competências estatutárias do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, de modo a promover a prossecução do interesse da Sociedade. Em traços gerais, o mecanismo criado pelo Conselho Geral e de Supervisão apresenta as seguintes características:

- Dada a submissão do plano de negócios e dos orçamentos anuais a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, e salvo decisão em contrário, as operações previstas nesses documentos ficam dispensadas de parecer prévio autónomo desde que individualmente identificadas e valorizadas no Plano de Negócios e/ou no Orçamento Anual, quando o valor de realização efectivo não difira do inscrito naqueles em mais de 10%, em valor absoluto.
- Relativamente às operações que não preencham os referidos requisitos, foram definidos diversos parâmetros de relevância material que determinam a necessidade de parecer prévio.
- Em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo pode solicitar a dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, pedido que será decidido pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mediante consulta prévia obrigatória a, pelo menos dois Membros do Conselho Geral e de Supervisão.
- Definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, em 2013, há a assinalar a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em 24 operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

3.3.1. PARECER PRÉVIO EM REUNIÃO

Durante o exercício de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir parecer prévio por 13 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

Data	Assunto
09 Mai.	Emissão de obrigações no mercado Americano (EDP/EDPBV)
09 Mai.	Cessão do Défice do Sobrecusto das PRE (EDP SU)
09 Mai.	Défice Tarifário: cessão de créditos (EDP SU)
25 Jul.	Projecto de investimento Arbuckle Wind Farm (EDP R)
31 Out.	Memorando de Entendimento entre a EDP e a Masdar (EDP)
31 Out.	Plano de Negócios EDP 2012-2015 – Revisão do CAPEX (EDP)
19 Dez.	Orçamento da EDP para 2014 (EDP)
19 Dez.	Memorando de Entendimento Labelec/SIDRI (Labelec)
19 Dez.	Exercício da Put Option do Liberbank relativa à HC (EDP)
19 Dez.	Investimento no Projecto <i>Number 9</i> (EDP R)
19 Dez.	Cessão de créditos parcela de acerto dos CMEC 2011 (EDIS)
19 Dez.	Cessão de créditos relativos aos sobrecustos dos PRE (EDP SU)
19 Dez.	Private placement € 200M (EDP BV)

Valorização das operações *

Valor Máx. (M€)	740
Valor Médio (M€)	308

*Abrange apenas operações quantificáveis

3.3.2. DISPENSA DE PARECER PRÉVIO

Em 2013, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi solicitado pelo Conselho de Administração Executivo em 11 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão:

Data	Assunto
24 Abr.	Cessão do défice dos sobrecustos das PRE (EDP SU)
03 Mai.	MoU entre a EDP e a CTG: parceria no Brasil (EDP B)
03 Mai.	Adenda ao MoU entre a EDP e a CTG (EDP)
04 Jun.	Projecto investimento Headwaters (EDP R)
11 Jul.	Projectos de investimento Waverly e Rising Tree (EDP R)
02 Out.	Projecto de investimento Rising Tree South (EDP R)
12 Nov.	Emissão de Eurobond (EDP BV)
05 Dez.	MoU ENEOP e desenvolvimentos FA (EDP R)
05 Dez.	Parceria EDP/CTG – Actividade Brasil (EDP B)
12 Dez.	Participação EDP Brasil Leilão A5 (EDP B)
12 Dez.	Participação EDP Renováveis Brasil Leilão A5 (EDP R)

Valorização das operações *

Valor Máx. (M€)	600
Valor Médio (M€)	247

*Abrange apenas operações quantificáveis

3.4. RELATÓRIOS DE ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Nos termos das respectivas regras internas em vigor, a actividade das Comissões especializadas é acompanhada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e, semestralmente, as Comissões devem prestar informação ao Conselho Geral e de Supervisão sobre a actividade desenvolvida durante esse período.

Os relatórios anuais de actividade das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão e respectivas auto-avaliações são apresentados em anexo (Anexos 5, 7, 8, 9 e 10).

3.5. TEMAS ESPECÍFICOS DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

3.5.1. CONFLITOS DE INTERESSES

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos seguintes sub-capítulos:

3.5.1.1. CONFLITOS DE INTERESSES RELATIVOS A NEGÓCIOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão “Acompanhar e apreciar questões relativas à avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com Accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias”. O exercício desta competência foi delegado na Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou o “Regulamento sobre conflitos de interesses” (Regulamento) disponível no website da EDP (www.edp.pt). Em síntese e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- Até 30 dias após o final de cada trimestre do exercício, o Conselho de Administração Executivo deve informar a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade sobre as operações com potenciais conflitos de interesses.
- No mesmo prazo, o Conselho de Administração Executivo deve proceder à identificação dos Accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas sociedades dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que, no período em análise:
 - Sejam credores da EDP em pelo menos 5% do passivo.
 - Sejam clientes que representam, pelo menos, 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de, pelo menos, 5 milhões de euros.
 - Sejam fornecedores que representam, pelo menos, 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de, pelo menos, 5 milhões de euros.
- O Conselho de Administração Executivo deve prestar informação sobre os contratos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as sociedades dominadas.

24

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento. Desde o início da vigência do Regulamento, não foi identificada qualquer situação em que fosse necessário desencadear o processo de parecer prévio em matéria de conflitos de interesse.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou os 24 casos que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração Executivo durante o ano de 2013 ao abrigo do ponto 4.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
- Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
- Evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo Conselho de Administração Executivo tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

3.5.1.2. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES NAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Pela sua natureza e composição, o Conselho Geral e de Supervisão tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses passíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, Accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, os próprios Membros envolvidos tomaram a iniciativa de referir a situação e abstiveram-se de participar na respectiva discussão e votação.

3.5.1.3. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como outras três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Energias do Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation ("CWEI"), uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Energias do Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de €2 mil milhões a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Durante o ano de 2013, além de alguns serviços de intermediação financeira prestados pelo BCP, foram alienados a este Banco: i) créditos no valor nominal de 149.587.500 euros, relativos ao défice tarifário de 2012 e ii) créditos no valor nominal de 149.824.737 euros, relativos ao direito a recuperar o valor do ajustamento anual, referente a 2011, da compensação devida pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia (ajustamentos tarifários ao CMEC).

À Sonatrach foi adquirido em 2013 gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao grupo EDP e à central de ciclo combinado de Soto 4, no valor de USD 325 778 484,73.

Por último, foi ainda adquirida ao Liberbank uma participação social representativa de 3% no capital social da Hidroeléctrica del Cantábrico, SA, no valor de 106 milhões de euros, na sequência do exercício de uma opção de venda acordada com a instituição espanhola em 2004.

3.5.2. DESENVOLVIMENTOS DA PARCERIA ESTRATÉGICA COM A CHINA THREE GORGES

O ano de 2012 foi marcado por uma profunda alteração no que respeita à estrutura accionista da EDP. Com efeito, em Dezembro de 2011, a EDP e a China Three Gorges formalizaram uma parceria estratégica, a qual veio a produzir efeitos em 11 de Maio de 2012, tendo em vista a cooperação conjunta no alcance de sinergias e na criação de valor para ambas as partes. Esta parceria tinha como principais objectivos (i) alavancar capital e liquidez para o Grupo EDP, (ii) explorar novas oportunidades de investimento e (iii) partilhar capacidades e explorar o acesso a tecnologias.

Ainda em 2012, os aspectos mais visíveis da referida parceria traduziram-se no acordo alcançado quanto à alienação, a uma sociedade do Grupo China Three Gorges, de uma participação minoritária no capital social da EDP Renováveis Portugal e no financiamento no valor de 1 000 milhões de euros concedido pelo China Development Bank à EDP, em cuja negociação a China Three Gorges assumiu um papel preponderante, tendo este sido o primeiro empréstimo por parte do China Development Bank a uma empresa não chinesa.

Em 2013, no seguimento do trabalho profícuo realizado pelas equipas da EDP e da China Three Gorges, e tal como mencionado em 3.5.1.3. foram diversos os projectos analisados em conjunto por aquelas entidades, de onde resultou a celebração, com a CWE Investment Corporation ("CWEI"), uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, de um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Energias do Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Tendo, neste momento, decorridos mais de dois anos desde a formalização da parceria estratégica acima identificada, e efectuado um balanço inicial da mesma, existe uma confiança recíproca em relação ao cumprimento de tudo o que foi acordado entre as partes no *Framework Agreement*, o qual já permitiu a celebração de transacções em Portugal e no Brasil, como acima descrito, estando em análise a concretização de outras no mercado internacional em geral.

3.5.3. CONSULTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DAS CONTAS E DE AUDITORIA EXTERNA AO GRUPO EDP PARA O PERÍODO 2014-2016

Pese embora o Conselho Geral e de Supervisão tenha deliberado, em Dezembro de 2010, realizar um concurso para a selecção do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP no início do quarto trimestre de 2011, para um mandato de 3 anos, os terceiro e quarto trimestres de 2011 ficaram marcados pelo processo da oitava fase de reprivatização da EDP, o qual determinou uma alteração significativa da estrutura accionista da EDP, tendo sido comumente aceite que a composição dos órgãos sociais da EDP para o mandato 2012-2014 tivesse em conta a conclusão do referido processo.

Foi também determinado que o início de funções de Membros do Conselho Geral e de Supervisão por parte das pessoas nomeadas pela China Three Gorges ficaria dependente da efectiva conclusão do negócio, o que veio a ocorrer em Maio de 2012, pelo que foi considerado adequado adiar a tomada de uma decisão quanto à selecção do Revisor Oficial de Contas e à contratação do Auditor Externo.

Neste sentido, em Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou (i) seleccionar a KPMG para efeitos de apresentação de proposta à Assembleia Geral anual da EDP para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2012-2014 e (ii) contratar a KPMG como Auditor Externo da EDP em 2012. A referida proposta foi aprovada na Assembleia Geral da EDP de 17 de Abril de 2012, tendo a KPMG sido eleita Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2012-2014.

Entretanto, em Abril de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou adoptar uma solução de continuidade, tendo aprovado a contratação da KPMG para Auditor Externo da EDP durante aquele ano, atenta a necessidade de o Conselho Geral e de Supervisão em funções obter um conhecimento mais aprofundado da actividade, desempenho e independência da referida entidade, pelo que apenas no decorrer de 2013, foram retomados os trabalhos tendentes à selecção do Revisor Oficial de Contas e à contratação do Auditor Externo da EDP para o triénio 2014-2016, tendo o Conselho delegado na Comissão para as Matérias Financeiras o acompanhamento e estruturação desta matéria.

Neste sentido, a Comissão para as Matérias Financeiras preparou um processo de consulta e de selecção, no qual convidou as *big four* (Deloitte, Ernst & Young, KPMG e PriceWaterhouseCoopers) a apresentarem uma proposta para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa ao Grupo EDP, para o triénio 2014-2016, o que inclui os serviços de (i) Certificação Legal de Contas e Auditoria, (ii) Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF) e (iii) Avaliação da Informação de Sustentabilidade.

Desta consulta resultou uma aturada análise das propostas apresentadas, para o que a Comissão para as Matérias Financeiras contou com a cooperação do Conselho de Administração Executivo e das Direcções do Centro Corporativo, bem como das restantes Comissões de Auditoria das sociedades participadas, que terminou com a proposta da referida Comissão ao Conselho Geral e de Supervisão, de selecção da KPMG & Associados-SROC S.A, para a prestação dos serviços acima identificados, o que veio a ser aprovado na reunião do Conselho Geral e de Supervisão ocorrida em 31 de Outubro de 2013.

3.5.4. QUADRO REGULATÓRIO DO SISTEMA ELÉCTRICO EM PORTUGAL, ESPANHA E BRASIL

26

Ao longo de 2013, tal como já ocorrido em 2012, assumiu particular relevância o tema do quadro regulatório do sistema eléctrico não apenas em Portugal, mas também noutras geografias onde o Grupo EDP se encontra presente. Assim, foram diversas as iniciativas conduzidas pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito desta matéria, de onde se destacam as diversas vezes que o Conselho abordou o tema referido nas reuniões de Plenário.

Em termos de sistematização da abordagem adoptada, a mesma foi repartida pelas diversas geografias onde o Grupo EDP se encontra presente em que os temas regulatórios assumiam maior relevância. Assim:

- Quanto a Portugal, as medidas anunciadas pela ERSE e a sua afirmação no sentido de considerar que o sistema eléctrico é sustentável consubstancia uma mensagem extremamente favorável, sendo certo que se mantém a necessidade de garantir a eliminação do défice tarifário até 2020.
- No que concerne a Espanha, há a realçar as medidas que o Governo Espanhol tem vindo a implementar nos últimos tempos no sector energético, atento o propósito previamente anunciado de eliminar o défice tarifário neste sector no prazo de um ano; o alcance do novo enquadramento regulatório publicado em Julho passado não se encontra ainda totalmente delimitado, verificando-se necessário definir uma série de variáveis que se encontram em aberto para que se possa delimitar o alcance exacto das medidas anunciadas.
- Já quanto ao Brasil, enumeram-se, como principais riscos, o risco cambial relacionado com a volatilidade do real, bem como os relacionados com a evolução do preço *spot*, com o grau de hidraulicidade, bem como com as eleições presidenciais previstas ocorrer em 2014.

3.5.5. QUADRO FISCAL DO SISTEMA ELÉCTRICO EM PORTUGAL

No quadro dos constrangimentos impostos a Portugal, atento o Programa de Ajustamento Económico acordado com a Troika, o ano de 2013 foi marcado por diversas vicissitudes com influência directa no sector energético.

Assim, no segundo semestre de 2013, foi veiculada a notícia de que o Governo Português iria criar uma contribuição sobre o sector electroprodutor gerando uma receita adicional para o Estado de cerca de, pelo menos, € 100 M. Atenta a importância da questão, o Conselho Geral e de Supervisão fez um acompanhamento permanente do tema em causa, tendo sido convocada uma reunião extraordinária do Plenário para discussão do mesmo.

A medida anunciada, em contornos diferentes, viria a ser acolhida na proposta de Orçamento de Estado enviada à Assembleia da República, mediante a previsão da criação de um novo imposto, a aplicar a todo o sector energético no ano de 2014. Com esta medida, o Governo pretende obter um montante de 150 milhões de euros – dos quais 50 milhões de euros serão repercutidos na tarifa – mediante a aplicação de uma taxa de contribuição de 0,85% para os activos tangíveis e intangíveis registados no dia 1 de Janeiro de 2014 nas contas das empresas, não sendo fiscalmente dedutível. Análises preliminares estimam que o impacto sobre a EDP seja de cerca de 45 milhões de euros.

3.5.6. CELEBRAÇÃO PELA EDP RENOVÁVEIS DE CONTRATOS DE VENDA DE ENERGIA A LONGO PRAZO TOTALIZANDO 1 000 MW RELATIVAMENTE A NOVOS PROJECTOS

No decorrer de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão analisou diversos projectos da EDP Renováveis, designadamente no que concerne à celebração de contratos de venda de energia a longo prazo, os quais totalizaram 1 000 MW. Alguns destes projectos foram objecto de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, outros de dispensa desse parecer sendo que, em qualquer dos casos, o órgão de supervisão procedeu sempre ao seu posterior acompanhamento.

3.5.7. PROGRAMA DE ROTAÇÃO DE ACTIVOS DA EDP RENOVÁVEIS NOS EUA E EM FRANÇA

Relativamente à EDP Renováveis, para além da operação realizada com a CTG, o Conselho Geral e de Supervisão pronunciou-se sobre operações relativas ao programa de rotação de activos, através da venda de participações minoritárias a investidores institucionais em parques eólicos localizados nos Estados Unidos da América e em França.

3.5.8. FUNCIONAMENTO DA CENTRAL TÉRMICA DE PORTO DE PECÉM I, NO BRASIL

A data de entrada em operação da Central Térmica de Porto do Pecém, no Brasil, sofreu alguns contratemplos e após ter sido oficialmente adiada de Janeiro de 2012 para Julho do mesmo ano, encontra-se actualmente em operação (o grupo 1 foi comissionado em Dezembro de 2012 e o grupo 2 iniciou a operação comercial em Maio de 2013).

3.5.9. EXECUÇÃO DE PROJECTOS HÍDRICOS EM PORTUGAL (VENDA NOVA III, SALAMONDE II, BAIXO SABOR, RIBEIRADIO-ERMIDA E FOZ TUA) E NO BRASIL (JARI E CACHOEIRA CALDEIRÃO)

Ao longo de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão teve, de forma recorrente, visibilidade sobre o estágio de desenvolvimento dos principais projectos de investimento em curso e dos custos associados, nomeadamente no que respeita aos projectos hídricos que se encontram em curso em Portugal e no Brasil e renováveis na Europa e Estados Unidos da América. Relativamente aos projectos hídricos em curso em Portugal destacam-se a execução dos projectos de reforço de potência de Venda Nova III e de Salomonde II, e as novas centrais no Baixo Sabor (173 MW) e Ribeiradio – Ermida (81 MW) com entradas previstas em funcionamento no final de 2014 e de Foz Tua (252 MW) com finalização em 2016. No Brasil, o Conselho Geral e de Supervisão teve oportunidade de acompanhar a evolução dos investimentos nas centrais hidroeléctricas de Jari e de Cachoeira Caldeirão.

3.5.10. COLOCAÇÃO DE NOVAS EMISSÕES DE DÍVIDA NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL E ALIENAÇÃO DE ACTIVOS REGULATÓRIOS

O Conselho Geral e de Supervisão analisou diversas operações de colocação internacional de novas emissões a 7 anos, no montante total de 1 350 milhões de euros, bem como a venda, sem recurso, de créditos regulatórios no valor total de 1 040 milhões de euros em Portugal e de, aproximadamente, 480 milhões de euros em Espanha. Alguns destes temas foram objecto de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, outros de dispensa desse parecer sendo que, em qualquer dos casos, o órgão de supervisão procedeu sempre ao seu posterior acompanhamento.

3.6. ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2013

O orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2013 foi aprovado na reunião do dia 6 de Novembro de 2012, sendo as despesas orçamentadas de 3 070 mil euros, correspondendo 80% a remunerações, dos quais 57,4% relativas às remunerações dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão e 22,5% às remunerações do pessoal do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

O orçamento aprovado teve uma especial preocupação com a contenção de custos, pese embora a sua estrutura apresente uma rigidez elevada, atento o facto de 80% dos custos corresponderem a remunerações.

Em termos de execução, o custo global do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo remunerações dos seus Membros individualizadas e identificadas no Relatório de Governo da Sociedade, correspondeu a 2.255 mil euros, o que representa um desvio na ordem dos 6%, cerca de 185 mil euros. Este desvio deveu-se, essencialmente a um trabalho extraordinário com a contratação de serviços de consultoria estratégica especializada para apoiar os

Membros do Conselho Geral e de Supervisão no exercício das suas funções e na análise dos desafios que, de futuro, se colocam à EDP.



4. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Em termos de planeamento da sua actividade, o Conselho Geral e de Supervisão definiu os seus principais objectivos em torno de duas grandes categorias de funções:

- Recorrentes, em relação às quais se procurou o aperfeiçoamento da forma e da eficácia da intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em assuntos de natureza deliberativa ou não deliberativa.
- Não recorrentes, em relação às quais se procurou o aprofundamento do conhecimento dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a realidade do Grupo, dos seus mercados e das suas actividades.

No que respeita às actividades recorrentes e às de natureza deliberativa, a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão centrou-se:

- No Relatório de Gestão e Contas Anuais de 2012 da EDP.
- Na emissão de parecer prévio favorável ao Orçamento da EDP para 2014;
- Na emissão de parecer prévio favorável, ou na dispensa do mesmo, relativamente a um conjunto significativo de operações, de que se destacam:
 - Projectos de investimento não previstos ou não individualizados inicialmente no Plano de Negócios ou no Orçamento 2013.
 - Operações de financiamento, quer por via de emissão de dívida quer de alienação de activos.
 - Parcerias diversas.
- Na apreciação das contas trimestrais e semestral, bem como no acompanhamento da execução do orçamento.
- No acompanhamento da evolução da dívida do Grupo EDP e dos processos de obtenção de meios de financiamento necessários à execução do plano de investimentos.

4.1. INDICADORES DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

	2013	2012	Varição
Reuniões previstas (n.º)	7	8	-1
Reuniões realizadas (n.º)	8	9	-1
Presenças dos Membros (%)	78	87	-9
Presenças do PCAE (%)	100	100	-
Pareceres prévios (n.º)	13	10	3
Dispensas de parecer prévio (n.º)	11	5	6
Iniciativas formativas/workshops (n.º)	4	1	3

4.2. REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 2013 – PARTICIPAÇÃO

Nome	24-jan	5-mar	10-abr	9-mai	25-jul	10-out	31-out	19-dez	%
Eduardo de Almeida Catroga	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	P	A	P	P	P	P	P	R	75
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	A	A	A	R	R	A	R	R	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	A	P	A	P	R	A	P	P	50
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	P	P	P	P	P	A	P	P	88
Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira *	A	P	-	-	-	-	-	-	50
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	A	A	A	A	A	A	A	A	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	A	A	P	A	P	A	P	A	38
Alberto João Coraceiro de Castro	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Sarmento Gomes Mota	P	A	P	P	P	P	P	P	88
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	A	P	P	P	P	P	88
Fernando Maria Masaveu Herrero	P	P	P	R	P	A	P	P	75
Ílídio da Costa Leite de Pinho	P	P	P	A	P	P	R	P	75
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	P	A	P	P	A	P	P	75
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	P	P	P	P	P	A	P	P	88
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus **	-	-	-	P	P	P	P	P	100
Nuno Manuel da Silva Amado **	-	-	-	P	P	A	P	P	80

* Renunciou com efeitos a 30 de Abril de 2013

** Eleito em 6 de Maio de 2013

P = Presente

A = Ausente

R = Representado

4.3. AUTO-AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index.

No início de 2014, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário de auto-avaliação, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa;
- Avaliação material da actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

O objectivo do questionário foi o de constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de auto-avaliação que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP.

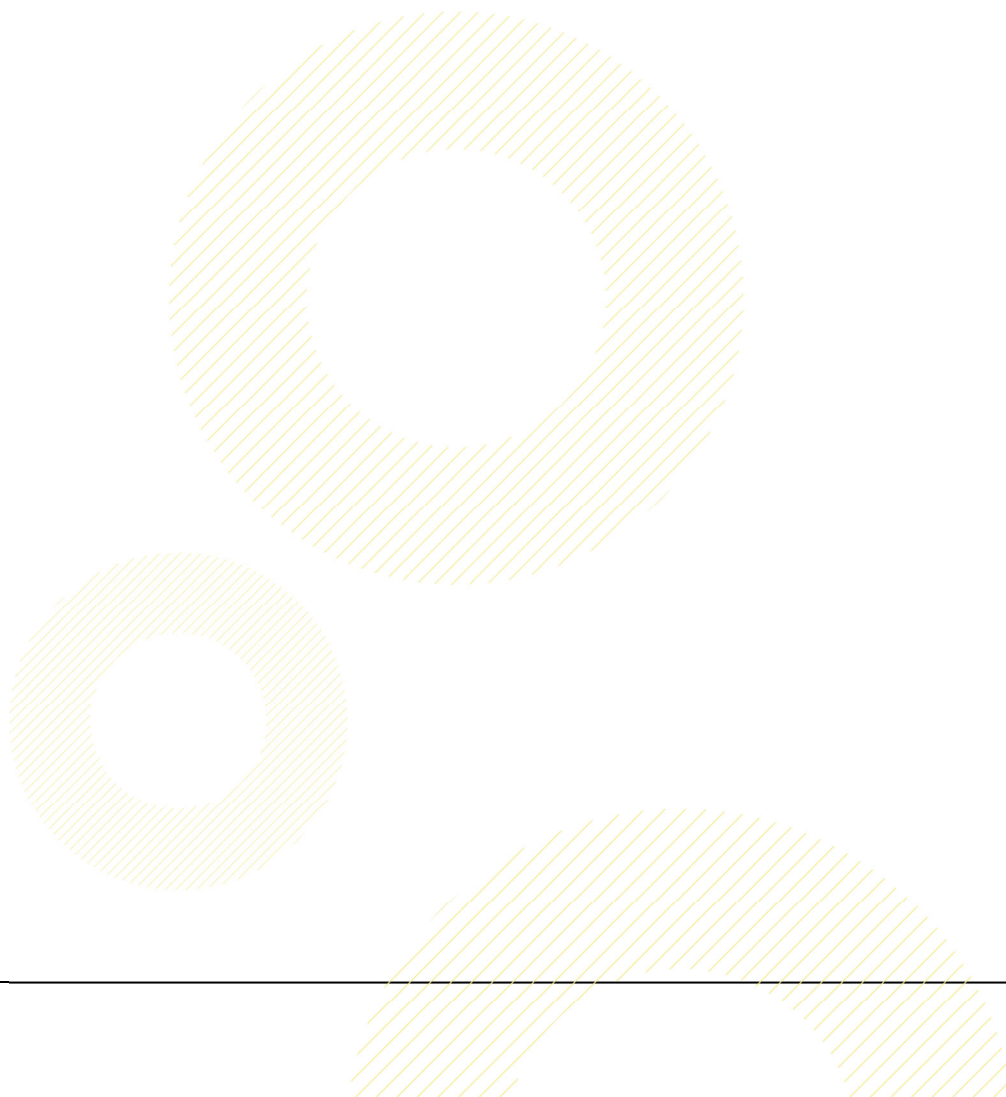
Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 27 de Fevereiro de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de auto-avaliação da sua actividade e desempenho em 2013:

- Enquanto avaliação geral do desempenho em 2013, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, tendo sido considerados adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:
 - Modelo de governo e Estatutos.
 - Organização e competências dos órgãos e corpos sociais da EDP.
 - Enquadramento normativo interno do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões especializadas (regulamentos internos e principais deliberações-quadro da actividade do Conselho Geral e de Supervisão).
- No que respeita a avaliação material da actividade do Conselho Geral e de Supervisão, foi, igualmente, considerada muito boa ou excelente, as actividades de:
 - Acompanhamento e supervisão.
 - Acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração Executivo.
 - Acompanhamento do Plano de Negócios e Orçamento.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho Geral e de Supervisão a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, até ao presente momento:

- Não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências nem das suas Comissões;
- O Conselho de Administração Executivo tem facultado os meios, financeiros e outros, que o Conselho Geral e de Supervisão considera necessários à sua actividade, bem como adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do Conselho Geral e de Supervisão;
- O Conselho de Administração Executivo tem prestado toda a informação necessária ao desempenho das competências do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa quer mediante solicitação do Conselho Geral e de Supervisão.



5. DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2014

O ano de 2013 foi o segundo ano de mandato do actual Conselho Geral e de Supervisão, durante o qual se procedeu a uma alteração da composição deste Conselho e de duas das Comissões especializadas, a Comissão de Estratégia e a Comissão de Análise de Performance e Competitividade.

Assim, em 2014, o último ano de mandato deste Conselho Geral e de Supervisão, e de acordo com o Plano de Actividades aprovado em plenário, o Conselho procurará acompanhar, com maior proximidade, a actividade da administração e o desempenho do Grupo EDP, nomeadamente nas matérias mais desafiantes e nos sectores e geografias mais exigentes, onde os contextos regulatório e de mercado se têm revelado voláteis, com inevitáveis repercussões no desempenho do Grupo.

Durante o ano de 2014 o grande desafio do Conselho Geral e de Supervisão e da sua Comissão de Estratégia, na sequência dos três *workshops* realizados em 2013 organizados pelo Conselho e envolvendo a gestão de topo do Grupo EDP, consiste no acompanhamento do desenvolvimento das diferentes fases dos trabalhos de reflexão estratégica da EDP, quanto aos desafios que se colocam ao Grupo no futuro. Como temas mais críticos objecto de reflexão em 2014 destacam-se: gestão do portfólio dos negócios, tecnologias e geografias, no sentido de conciliar objectivos como a rentabilidade, perfil de risco, opções de crescimento, e de nível de "leverage" mais adequado para a sua estrutura de financiamento a médio e longo prazo.

No decurso de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão continuará a ser desafiado a acompanhar, com a máxima actualidade, as tendências sectoriais e de mercado bem como o contexto de negócio, os quais condicionam significativamente a performance da empresa, de forma a que este órgão esteja habilitado ao melhor cumprimento das suas funções estatutárias, no superior interesse da EDP.

Ao nível das Comissões especializadas, o Conselho Geral e de Supervisão também aprovou um ambicioso plano de actividades para 2014. Procurar-se-á potenciar a actividade de todas as Comissões, em reuniões ordinárias e em eventos temáticos, na forma de seminários/conferências, que irão proporcionar aos Membros do Conselho Geral e de Supervisão um conjunto de reflexões, informações e pareceres que muito contribuirão para o seu superior desempenho.

No âmbito das suas competências de supervisão, o Conselho Geral e de Supervisão continuará a orientar a sua actividade para cumprimento das suas funções de supervisão e aconselhamento à gestão executiva e a criar condições para a concretização das grandes prioridades estratégicas do Grupo, procurando igualmente garantir que estarão sempre alinhadas com as expectativas de todos os Accionistas.

Face aos desafios actuais, num enquadramento internacional particularmente complexo, o Conselho Geral e de Supervisão manifesta a sua total confiança no apoio dos seus Accionistas no sentido de continuar a facultar aos órgãos sociais da EDP e, em particular aos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, todo o apoio e colaboração indispensáveis ao sucesso do exercício das correspondentes competências legais e estatutárias.

6. AGRADECIMENTOS



O Conselho Geral e de Supervisão regista os seus agradecimentos:

- Aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste órgão de supervisão e pelo constante apoio que têm dado ao seu funcionamento.
- Ao Presidente e aos Membros do Conselho de Administração Executivo, pelos resultados alcançados e pela sua competente participação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões especializadas.
- Aos demais Membros dos órgãos sociais da EDP e das sociedades do Grupo EDP.
- À Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica da EDP, pelo suporte prestado ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão.
- À Dra. Teresa Moura, anterior Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, pelo constante apoio às actividades do Conselho.
- Ao Eng. Victor Leitão, tão cedo ceifado da vida, pela dedicação e empenho revelados ao Conselho desde a sua génese.
- Aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão pelo apoio prestado à actividade do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões especializadas.
- A todos os colaboradores do Grupo EDP, pela forma como contribuíram para os resultados atingidos.

O Conselho Geral e de Supervisão demonstra ainda o seu apreço ao Dr. Carlos Santos Ferreira, que renunciou ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão em 2013, pela sua colaboração e empenho no bom funcionamento do Conselho.

ANEXOS



1. parecer do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e as contas anuais da edp de 2013

1. Tendo em conta:

- a. As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da CMVM;
- b. A actividade desenvolvida pelo CGS e suas Comissões durante 2013, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- c. A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2013 pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Revisor Oficial de Contas, pelo Auditor Externo, pela Comissão para as Matérias Financeiras, nomeadamente:
 - i. A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e as Contas de 2013, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

(Milhões de euros)

Indicador	EDP SA	Grupo EDP
Margem Bruta	204	5.551
Resultado Operacional Bruto	13	3.617
Resultado Operacional	-9	2.085
Resultado Líquido ¹	791	1.005
Activo líquido	20.988	42.650
Capitais Próprios ¹	7.033	8.446
Passivo total	13.955	31.121
Dívida bruta	10.501	20.161

¹Atribuível ao accionista EDP

- ii. O Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, através do qual este propõe que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
- iii. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - o As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
 - o A informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.
- iv. O Relatório Independente da KPMG sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo EDP, que conclui que os controlos que o integram foram adequadamente desenhados e funcionaram efectivamente durante o exercício de 2013.
- v. O Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras, no qual aquela:
 - o Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
 - o Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco minimizam os riscos inerentes ao negócio.

2. O Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade:

- a.** Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2013.
- b.** Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2013 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c.** Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliário e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- d.** Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2013, não foram detectadas:
 - i.** Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii.** Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - iii.** Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e.** Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC e do AE, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela KPMG (ROC/AE), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência.
- f.** Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, bem como a proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração Executivo.

36

NEVERENDING ENERGY



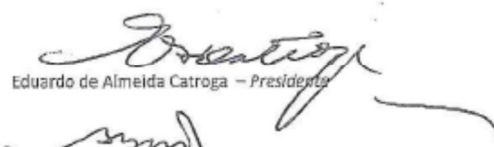
Eduardo Catroga
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

2. declaração do conselho geral e de supervisão sobre o relatório de gestão e contas edp 2013

Nos termos do artigo 245º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2013, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2013 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

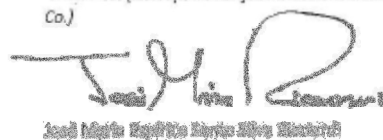

Eduardo de Almeida Catroga – Presidente


Alberto João Coraceiro de Castro


Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

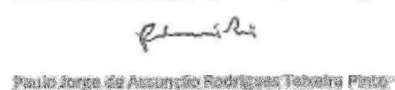

Fernando Maria Masaveu Herrero


Guojun Lu (em representação da China International Water&Electric Co.)

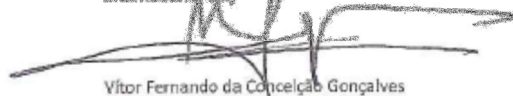

José Maria Raposo Silva Monteiro


Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro


Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora Sarl)


Paulo Jorge da Assunção Rodrigues Teixeira Pinto


Shunghang Wu (em representação da China Three Gorges International Co.)


Vítor Fernando da Conceição Gonçalves


Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Co.)


António Sarmento Gomes Mota


Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones)


Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)


Jorge Braga de Macedo


Ilídio da Costa Leite de Faria


João Filipe de Castro Pereira (em representação da Avon de Avon Energy, S.A.)


Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona


Nuno Manuel da Silva Amado


Rui Eduardo Raposo Rodrigues Pires


Vasco Joaquim Rocha Vieira


Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

3. parecer da comissão para as matérias financeiras do conselho geral e de supervisão


1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) elaborou o presente Relatório, tendo por base o conhecimento que obteve relativamente aos negócios do grupo, à situação financeira, ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco, às conclusões retiradas da análise à informação e documentação de prestação de contas do Grupo EDP e à informação que recolheu junto do Conselho de Administração Executivo (CAE), das Comissões de Auditoria das empresas participadas e do Revisor Oficial de Contas (ROC) e Auditor Externo (AE) da EDP.
2. No decurso do exercício de 2013 a Comissão reuniu, periodicamente, com a gestão executiva e outros responsáveis corporativos da EDP, o que lhe permitiu fazer um acompanhamento permanente da informação financeira, de controlo interno e auditoria e dos principais riscos relacionados com as actividades desenvolvidas pelas sociedades participadas mais relevantes da EDP nas diferentes geografias, nomeadamente:
 - i. Com o Conselho de Administração Executivo (CAE), onde foi feita a apresentação *do Package IFRS, do Scorecard* e do Relatório e contas do Grupo EDP;
 - ii. Com os responsáveis corporativos da Consolidação Contabilística e Fiscalidade (CC-DCF) e do Controlo de Gestão (CC-DCG), onde foi apresentada e discutida a informação relevante relacionada com as demonstrações financeiras condensadas, o perímetro de consolidação, as políticas e critérios contabilísticos adoptados no Grupo EDP e outras situações de interesse para a CMF;
 - iii. Com os responsáveis da Auditoria Interna (CC-DAI) e da Gestão do Risco (CC-DGR), onde foram apresentados e discutidos, respectivamente, as conclusões dos trabalhos de auditoria e de controlo interno e as principais matérias relacionadas com o funcionamento integrado dos sistemas internos de gestão dos riscos no Grupo EDP;
 - iv. Com a responsável da área Jurídica (CC-SGAJ), onde foram apresentadas e discutidas as conclusões de maior relevância sobre a temática da "litigância" no Grupo EDP, nomeadamente, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e à revisão das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco, efectuada nos termos da IAS 37.
3. Com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2013, a CMF reuniu com os presidentes das Comissões de Auditoria das participadas abaixo referidas, para análise dos temas com maior impacto nas demonstrações financeiras da EDP, e recebeu:
 - i. Do Comité de Control y Auditoría da Hidroeléctrica del Cantábrico (HC), o parecer prévio favorável aos critérios de encerramento contabilístico e às demonstrações financeiras do Grupo HC e o parecer favorável ao Relatório Anual de Governo Corporativo;
 - ii. Da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, o parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da EDPR;
 - iii. Do Comité de Auditoria da EDP-Energias do Brasil, o parecer favorável sobre a aprovação das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia e de suas Controladas.
4. A CMF reuniu, também, com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Auditor Externo (AE) da EDP, para conhecimento e apreciação das conclusões decorrentes dos trabalhos de auditoria e revisão de contas, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2013, onde foram apresentadas e discutidas:
 - i. As conclusões do trabalho efectuado sobre as demonstrações financeiras consolidadas da EDP, que incluem o Balanço (com um total de 42 650 milhões de euros e um capital próprio atribuível ao grupo EDP de 8 446 milhões de euros) e a Demonstração dos resultados (com um volume de negócios de 16 103 milhões de euros e um resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP de 1 005 milhões de euros).
 - ii. As conclusões da avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), que incluem os resultados dos testes de desenho e de eficácia operacional efectuados a cerca de 2.000 controlos, nas tipologias de controlos definidas - globais, aplicativos e gerais de TI;
 - iii. As conclusões da informação e documentação analisada sobre a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais.


Em resultado dessas conclusões, o ROC/AE da EDP emitiram, sem reservas ou enfases, (1) A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas da EDP; (2) O Relatório Independente de avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP e (3) O Parecer sobre a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, com referência ao período findo em 31 de Dezembro de 2013.


5. Com base no acompanhamento efectuado aos aspectos principais da actividade e dos negócios do Grupo EDP e na análise e discussão da informação e dos documentos facultados pelos responsáveis da sociedade, aos diversos níveis e, em particular, com o Conselho de Administração Executivo, os responsáveis corporativos do Controlo de Gestão, da Consolidação Contabilística e Fiscalidade, da Auditoria Interna, da Gestão do Risco, das Comissões de Auditoria das participadas e com o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, a CMF considera que obteve os esclarecimentos relativos às questões apresentadas e sobre o Relatório e Contas da EDP, com referência a 31 de Dezembro de 2013.
6. Em face do exposto e não tendo conhecimento da existência de aspectos materialmente relevantes ou de situações que afectem a veracidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade ou o juízo de qualidade do trabalho e de independência do ROC/AE do Grupo EDP, a CMF:
- Emite parecer favorável sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas da EDP, com referência a 31 de Dezembro de 2013 e o resultado das operações naquela data, por entender que estão de acordo com os princípios contabilísticos e as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
 - Avalia de forma positiva a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), cuja melhoria contínua tem contribuído para assegurar uma maior fiabilidade da informação financeira produzida e divulgada pela sociedade;
 - Considera adequado o funcionamento dos Sistemas Internos de Gestão dos Riscos, que se encontram alinhados com as políticas e os procedimentos internos definidos no Grupo EDP e com as melhores práticas nesta matéria, o que tem contribuído para assegurar uma melhoria no ambiente de controlo e na mitigação dos riscos inerentes ao negócio e aos seus processos de suporte.

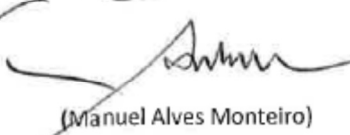
Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014.


A Comissão para as Matérias Financeiras da EDP (CMF)


(Eduardo de Almeida Catroga - Presidente)


(Vitor da Conceição Gonçalves - Vice Presidente)


(António Gomes Mota)


(Manuel Alves Monteiro)


(Maria Celeste Cardona)

4. declaração do conselho geral e de supervisão sobre a avaliação e desempenho do conselho de administração executivo em 2013

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado desenvolver.

No início de 2014, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa.
- Avaliação material da actividade do Conselho de Administração Executivo.

O objectivo do questionário foi o de constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.

40

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 27 de Fevereiro de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraíndo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2013:

O Conselho Geral e de Supervisão avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:

- Organização e competências do Conselho de Administração Executivo (regulamento interno e composição).
- Cumprimento das disposições definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em matéria de:
 - Emissão e dispensa de pareceres prévios
 - Tratamento de conflitos de interesses
 - Serviços adicionais de auditoria

Enquanto avaliação geral do desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2013, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação:

- Estratégia
- Financiamento
- Investimento
- Preparação de informação financeira e contabilística

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

5. relatório anual da comissão para as matérias financeiras

1. Reuniões

Nome	%	18-Jan	1-Fev	27-Fev	12-Abr	3-Mai	7-Jun	28-Jun	22-Jul	13-Set	23-Out	25-Out	22-Nov	13-Dez
Eduardo Catroga (Presidente)	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vítor Gonçalves (Vice Presidente)	92	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R
António Gomes Mota	92	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Manuel Alves Monteiro	84	P	A	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Maria Celeste Cardona	84	P	P	P	P	P	P	A	P	A	P	P	P	P

P = Presente

A = Ausente

R = Representado

Total de reuniões realizadas em 2013 **13**

Média de participação **90%**

2. Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras da EDP (CMF) tem a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da Sociedade.
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do sistema de controlo interno da informação financeira e do relato financeiro, de forma coordenada com a Direção de Auditoria Interna.
- As matérias relativas ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas vertentes fiscal, legal e financeira.
- A atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Auditor Externo (AE) da Sociedade, com os quais deve manter uma relação estreita.

A CMF passou a ser constituída, por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão de 18 de Abril de 2012, pelos seguintes membros, todos gozando do estatuto de independentes:

- Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)
- Vítor Fernando da Conceição Gonçalves (Vice-Presidente)
- António Gomes Mota
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
- Maria Celeste Cardona

3. Actividades da CMF

Durante o ano de 2013 a CMF realizou treze reuniões. Além destas reuniões ordinárias, os membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com as actividades da CMF.

Sobre as mais diversas matérias sujeitas a acompanhamento e supervisão, e tendo em conta o cumprimento dos objectivos estatutários e regulamentares definidos, a CMF:

- Participou nas reuniões do Conselho de Administração Executivo da EDP, em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício de 2012 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre, de 2013;
- Convidou a intervirem nas reuniões da Comissão, sempre que o entendeu necessário e oportuno, administradores e quadros dirigentes de serviços da EDP, com atribuições e responsabilidades em temas que a Comissão entendeu oportuno que fossem abordados com um superior nível de detalhe e senioridade;
- Contou, em diversas reuniões, nomeadamente, naquelas em que as contas trimestrais, semestrais e anuais foram analisadas, com a presença do Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo.

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Actividades da CMF para o ano de 2013 e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância, com particular incidência nos seguintes:

- Supervisão da informação financeira e de negócio da EDP* - Apreciação e discussão da informação financeira relevante contida nas Demonstrações Financeiras condensadas e nos Relatórios de Gestão, das variações no perímetro de consolidação, das políticas e critérios contabilísticos adoptados e de outras situações de interesse para a CMF, tarefas que contaram com a participação de responsáveis corporativos da EDP (Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo e Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão do Centro Corporativo);
- Acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria Interna (DAI)* – Aprovação da Proposta de Plano de Actividades para 2013; Supervisão da execução do Plano Anual de auditorias e acompanhamento dos relatórios de auditoria emitidos (Portugal, HCE, EDPR e EDP Brasil), da evolução das acções de melhoria do projecto SCIRF e do estado de implementação das recomendações emitidas pela DAI, com referência ao ano de 2012 e aos três primeiros trimestres de 2013, tarefas que contaram com a participação da Directora da DAI. A CMF procedeu, também, à avaliação da actividade e do desempenho da Auditoria Interna Corporativa do Grupo EDP, respeitante ao ano de 2012;
- Acompanhamento da actividade da Direcção de Gestão do Risco do Grupo EDP (DGR)* - Análise das actividades desenvolvidas pela Direcção de Gestão de Risco, em temas de gestão dos riscos de negócio, operacional, financeiro e de reporte, que contou com a participação do responsável corporativo da EDP (vulgo, CRO – *Chief Risk Officer*);
- Acompanhamento do Processo da litigância no grupo EDP* – Supervisão da informação e da documentação contida no “Dossier dos litígios em curso no Grupo EDP”, relativo ao exercício de 2012, que contou com a participação de responsáveis corporativos da EDP (Secretaria Geral e Assessoria Jurídica do Centro Corporativo e Direcção Financeira do Centro Corporativo);
- Acompanhamento da situação do Fundo de Pensões do Grupo EDP* – Análise da informação e da documentação relevante sobre a evolução da actividade do Fundo em 2013, que contou com a participação do responsável corporativo da EDP (Direcção Financeira do Centro Corporativo);
- Acompanhamento da relação contratual com o ROC e o AE, da respectiva actividade e da avaliação das condições objectivas da sua independência* – Apreciação e aprovação da Proposta de contratação de Serviços de Revisão Legal das Contas e de Serviços de Auditoria, para o exercício de 2013; Apreciação e Aprovação dos Pedidos de autorização de serviços de auditoria e adicionais a prestar pelo ROC/AE, solicitados pelo Centro Corporativo DCF, para o ano de 2013; Apreciação da metodologia e abordagem do ROC/AE, ao processo de auditoria no Grupo EDP; Apreciação dos Relatórios de conclusões sobre as Demonstrações Financeiras da EDP e da EDP Finance BV, reportadas ao exercício de 2012 e aos primeiro e terceiro trimestres e primeiro semestre, de 2013; Apreciação do Relatório de conclusões e do Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do grupo EDP, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012; Supervisão da execução dos contratos de prestação de serviços de auditoria e adicionais; Análise da informação relativa às condições de exercício independente das funções do ROC/AE.

Para o acompanhamento destas matérias, a Comissão contou, sempre que necessário, com a participação do ROC e dos representantes do AE, nomeadamente do *partner* responsável pelos serviços de auditoria prestados à EDP;

- Consulta para a prestação de serviços de Revisão Legal das Contas e Auditoria Externa, no Grupo EDP, para o Triénio 2014/2016* – Preparação do processo de consulta e de selecção do ROC/AE, em cooperação com o Conselho de Administração Executivo e as restantes Comissões de Auditoria das subsidiárias da EDP, que terminou com a proposta da CMF ao Conselho Geral e de Supervisão, de selecção da KPMG & Associados-SROC S.A, para a prestação dos serviços de Certificação Legal das Contas e Auditoria; Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF) e Avaliação da informação de Sustentabilidade, ao Grupo EDP, no triénio 2014-2106;
- Acompanhamento das Comunicações de irregularidades* – Análise das reclamações recebidas e reporte das conclusões retiradas, com referência ao encerramento do ano de 2012 e recebidas em 2013, sendo que nenhuma das reclamações teve impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria. Embora as comunicações de irregularidades recebidas não se enquadrassem no âmbito das atribuições da CMF, esta solicitou, sempre que aplicável, junto dos serviços competentes da EDP, o seu acompanhamento e o reporte dos resultados das acções desencadeadas, quando terminadas;
- Relacionamento com as Comissões de Auditoria das participadas de outras geografias EDP* – Acompanhamento da actividade, das Agendas e das Atas das reuniões e dos Relatórios/Pareceres emitidos pelas Comissões da *Hidroeléctrica del Cantabrico* (HC); EDP Renováveis (EDP R) e EDP

Energias do Brasil (EDP Brasil), sobre as Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e dos três primeiros trimestres de 2013.

Proseguindo este objectivo, a CMF preparou e realizou, entre 13 e 15 de Maio, em São Paulo-Brasil, o 3º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a presença de representantes das Direcções de Auditoria Interna Corporativa e das subsidiárias da EDP, do Auditor Externo do Grupo EDP e da CVM de São Paulo. Este Encontro permitiu, mais uma vez, uma salutar troca de experiências e de conhecimentos, bem como a definição de procedimentos que melhorem a articulação e a comunicação da CMF com as restantes Comissões de Auditoria do Grupo EDP.

No âmbito das actividades desenvolvidas, a Comissão procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos, para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que afectem a capacidade do Grupo EDP, com o objectivo de:

- Produzir, analisar e divulgar a informação relevante, que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do grupo EDP;
- Minimizar os riscos de erros intencionais na informação financeira e de utilização ou apropriação indevida dos recursos próprios da Sociedade.

As conclusões retiradas destas actividades e tarefas desenvolvidas permitiram à Comissão suportar a emissão dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da EDP e da EDP *Finance BV*, relativos ao exercício de 2012 e aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre, de 2013.

Por último, referir que no final do ano de 2013, a CMF aprovou o Plano de Actividades para 2014, instrumento de trabalho que contém as principais acções a realizar por esta Comissão em cada um dos meses do ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência futuras do funcionamento da Comissão como, ainda, coloca a acção deste órgão em linha com as melhores práticas de governo societário vigentes e internacionalmente aceites.

4. Processo de avaliação da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo

A CMF prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela sociedade que assegura a Revisão Oficial das Contas e a Auditoria Externa (KPMG) ao Grupo EDP, por forma a aferir a sua independência e o cumprimento dos princípios e das boas práticas que regem a acção das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados. A análise da informação recolhida e tratada no ano de 2013 pela Comissão, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem a independência do ROC/AE na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, conforme Anexo 6.

A Comissão avalia de forma positiva o trabalho desenvolvido pelo ROC/AE, registando ter-se verificado um trabalho consistente e sistematizado e um adequado relacionamento com esta Comissão.

5. Avaliação da actividade desenvolvida pela CMF e pelos seus Membros

Como vem sendo hábito, a CMF realizou o seu exercício de auto-avaliação, que assenta em dois objectivos essenciais: i) proporcionar a cada um dos Membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Actividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos estatutos da empresa, do regulamento de funcionamento da Comissão e de demais peças regulamentares da EDP que dispõem sobre as matérias às quais a CMF deva dar atenção; e ii) permitir que a Comissão adopte, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de actuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Embora seja constante intenção da CMF introduzir melhorias na sua actuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das práticas prosseguidas em outras empresas nacionais e internacionais com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os *standards* de actuação que a orientaram são elevados, alinhando, adicionalmente, com as recomendações de melhores práticas que abordam os temas que cabem no seu espectro de actuação. Por conseguinte, a Comissão antevê-se empenhada em pautar a sua actuação por uma atitude de rigor, transparência e independência, afirmando uma concepção da auditoria como um instrumento ao serviço da empresa, indutor de uma cultura de rigor e de transparência, ao serviço dos *stakeholders* e da sustentabilidade da empresa na criação de valor.

6. Dificuldades sentidas no desempenho das suas actividades

As funções que cabe à CMF prosseguir são exigentes, seja no plano técnico, seja no plano do conhecimento geral das matérias que são tratadas no seu seio, seja no conhecimento dos diversos aspectos dos negócios que são desenvolvidos no perímetro societário da EDP, seja pela própria disponibilidade que o funcionamento da Comissão exige dos seus membros.

A Comissão regista que não foi confrontada com situações que colocassem acrescidas dificuldades, pondo em causa os requisitos em que a sua acção deve ser baseada - liberdade de análise e de ajuizamento, liberdade de averiguação e de investigação e autonomia para dialogar e inquirir, aos mais variados níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção. Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a sua independência ou liberdade de acção.

6. Relatório de Avaliação da Actividade e da Independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Auditor Externo (AE) do Grupo EDP Exercício de 2013

A Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços de Revisão Legal das Contas e de Auditoria Externa prestados à EDP pela sociedade KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., adiante designada por KPMG, por forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a acção das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados, tendo em conta o cumprimento:

- i.** Dos contratos de prestação de serviços firmados entre a EDP e a KPMG;
- ii.** Do Regulamento da CMVM nº 4/2013, sobre o Governo das Sociedades;
- iii.** Das Recomendações da CMVM de 2013, relacionadas com o Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- iv.** Do Regulamento Interno da EDP sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo da EDP.

O processo de avaliação foi iniciado com a análise das respostas dadas pelos membros da CMF ao questionário interno do Sistema de avaliação do ROC/AE e à Checklist de controlo da execução do contrato de prestação de serviços de auditoria celebrado entre a EDP e a KPMG, e concluído com a análise da informação reportada pela KPMG, com referência à actividade desenvolvida no exercício de 2013.

Em face das conclusões retiradas deste processo de avaliação e de uma alargada troca de impressões entre os membros da CMF, esta regista, com agrado, ter-se verificado progressos a nível da sistematização, abrangência e continuidade no bom relacionamento do ROC/AE com a CMF, respondendo a uma dinâmica mais interventiva e actuante da CMF nesse relacionamento, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de actuação.

De referir, ainda, que a análise da informação fornecida pela KPMG (ROC/AE) a esta Comissão, com referência ao exercício de 2013, não indicia a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem a independência da KPMG, na prestação de serviços profissionais ao grupo EDP, sendo que:

- i.** o montante dos honorários globais facturados nas diferentes geografias ao grupo EDP (8 004 mil euros) representa menos de 0,5% do volume de negócios da KPMG em Portugal, Espanha, Brasil e EUA;
- ii.** os honorários facturados à EDP em Portugal (3 765 mil euros) representam cerca de 5% do volume de negócios da KPMG Portugal;
- iii.** os honorários facturados pela KPMG ao grupo EDP, que não sejam de serviços de auditoria ou revisão legal de contas (834 mil euros) representaram cerca de 10% do total dos serviços prestados nas diferentes geografias;
- iv.** a independência dos auditores foi confirmada pela KPMG, nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, da Comissão de Mercado dos Valores

Mobiliários e do próprio grupo KPMG, incluindo as definidas pela 8ª Directiva da Comissão Europeia, bem como as definidas pela aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo International Federation of Accountants;

- v. a independência dos auditores foi, também, monitorizada através de um sistema de intranet da própria KPMG (Sentinel), que condiciona à autorização do Global Lead Partner responsável pelo cliente, a prestação de serviços de qualquer escritório de toda a rede KPMG.

Para além disso, a interacção que a CMF desenvolveu com o ROC/AE, ao longo de 2013, fosse em reuniões de trabalho ou por via de correspondência e de prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua acção, diligência, competência, disponibilidade e atitude.

Com base em tudo o referido, a CMF é de opinião que a KPMG (ROC/AE) desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência.

Sem prejuízo desta avaliação, é intenção da CMF continuar a desenvolver, em conjunto com o ROC/AE, uma reflexão, com vista a intensificar o trabalho em curso, bem como a identificar áreas de actuação que possam requerer melhorias de funcionamento e de prestação de serviços, num processo de constante aperfeiçoamento da actividade de auditoria e de supervisão da EDP.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2014.

A Comissão para as Matérias Financeiras da EDP (CMF)



(Eduardo de Almeida Catroga - Presidente)



(António Gomes Mota)



(Vítor da Conceição Gonçalves – Vice Presidente)



(Manuel Alves Monteiro)



(Maria Celeste Cardona)

7. relatório anual da comissão de vencimentos

1. Reuniões

Nome	%	22-fev	26-mar	28-mai	17-out
Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente)	100	P	P	P	P
Ílídio da Costa Leite de Pinho	25	P	A*	A*	A*
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	50	A*	A*	P	P
Guojun Lu	100	P	P	P	P
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	100	P	P	P	P

P = Presença

A = Ausência

A*= Ausência justificada, tendo havido reunião prévia com o Presidente da CVEN

Total de reuniões: 4

Média participação: 75%

2. Introdução

Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão deve criar uma Comissão de Vencimentos (CVEN ou Comissão) para fixar as remunerações e os complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez, dos membros do Conselho de Administração Executivo, devendo a mesma ser constituída por uma maioria de membros independentes.

Até 2012, a CVEN foi composta por três membros. Em 2012, na sequência da realização de um exercício de revisão da composição da Comissão, entendeu o Conselho Geral e de Supervisão que se justificava aumentar o número de membros da CVEN, o que veio a ocorrer no decorrer do referido ano. Na presente data, a Comissão é composta por cinco membros, a saber:

- Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente)
- Ílídio da Costa Leite de Pinho
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
- Guojun Lu
- Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão, cujo teor foi aprovado em 18 de Abril de 2012.

3. Actividades desenvolvidas

Durante o ano de 2013, a CVEN realizou quatro reuniões ordinárias que tiveram em média, uma participação de 75% dos seus membros. Além das reuniões ordinárias, o Presidente da Comissão manteve várias reuniões de trabalho, envolvendo um ou mais membros da CVEN, nomeadamente em casos em que se sabia, por antecipação, da impossibilidade da respectiva presença nas reuniões agendadas, permitindo levar em consideração a opinião dos membros em causa nos trabalhos da CVEN. Para além de encontros informais de trabalho houve, igualmente, troca de informação escrita sobre assuntos relevantes no âmbito da actividade da CVEN.

A primeira reunião, a 22 de Fevereiro de 2013, teve como principal ponto a "Política de remuneração variável dos Membros do CAE". Nela, os Membros da CVEN realizaram um exame detalhado de cada uma das linhas de força da política remuneratória e da forma como os indicadores escolhidos permitiam, ou não, a concretização do propósito de assegurar um cabaz remuneratório competitivo. Para além disso, analisou-se em que medida daí resultava um sistema de incentivos que pudesse ser considerado um paradigma no alinhamento da actividade de

gestão executiva com os interesses dos Accionistas e dos parceiros da empresa, numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira.

Após várias interacções entre os membros da CVEN, não foram identificadas razões para alterar os princípios básicos que têm presidido à definição das remunerações, nomeadamente a manutenção de uma componente variável, com o dobro do peso da parte fixa, e em que os factores de desempenho plurianual são ponderados mais fortemente do que os relativos aos de desempenho anual.

Na segunda reunião, a 26 de Março de 2013, a CVEN aprovou por unanimidade submeter à aprovação dos accionistas, na Assembleia Geral anual, a declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros do CAE, que consagra as orientações atrás enunciadas.

Na terceira reunião, a 28 de Maio de 2013, a preocupação central foi a de, com base nas orientações já aprovadas anteriormente, e sufragadas na Assembleia Geral, determinar e ratificar a remuneração variável anual relativa ao exercício de 2012 e a remuneração plurianual dos Membros do CAE imputada a esse mesmo exercício. Como habitualmente, mas muito especialmente para esse efeito, a CVEN contou com a colaboração dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Na quarta reunião, a 17 de Outubro de 2013, a Comissão aprofundou o conceito de alguns indicadores de performance da política de remuneração variável do Presidente e Administradores do Conselho de Administração Executivo, assim como analisou e debateu a respectiva política remuneratória por comparação com as praticadas no mercado, nomeadamente PSI20 e Euro Stoxx Util 600 Companies para o que, sempre que necessário e solicitado, contou com a colaboração competente e dedicada dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, cujo apoio aqui se agradece.

4. Avaliação da actividade

No âmbito das suas competências regulamentares, a CVEN deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e das outras Comissões especializadas deste Conselho, em Janeiro de 2014, os Membros da CVEN foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão em 2013, o qual se desdobrou em três grandes áreas:

- Organização, composição e funcionamento
- Actividade desenvolvida em 2013
- Avaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário de auto-avaliação, na reunião do dia 26 de Fevereiro de 2014, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do mesmo, concluindo que, na sua globalidade, o desempenho da Comissão foi excelente. Não obstante, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, foi possível identificar áreas de melhoria da actividade, nomeadamente no que respeita à antecedência da distribuição da documentação de apoio, bem como à produtividade das reuniões da Comissão.

8. relatório anual da comissão de governo societário e sustentabilidade

1. Reuniões

Nome	%	4-mar	23-jul	1-nov
Carlos Santos Ferreira* (Presidente até 30/04/13)		P		
Manuel Alves Monteiro** (Presidente)	100%	P	P	P
Ilídio Pinho	33%	P	A	R
Maria Celeste Cardona	66%	A	P	P
Shengliang Wu	100%	P	P	P
Vasco Rocha Vieira	100%	P	P	P

P - Presente
A - Ausente
R - Representado

* Renunciou ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão e, consequentemente, ao cargo de Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (adiante também designada CGSS) com efeitos a 30 de Abril de 2014.

** Eleito Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade em 9 de Maio de 2013.

Total de reuniões: 3
Média participação: 80%

48

2. Introdução

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (adiante também designada CGSS) foi instituída em 27 de Julho de 2006, sendo actualmente composta por cinco membros, a saber:

- Manuel Alves Monteiro (Presidente)
- Ilídio Pinho
- Maria Celeste Cardona
- Shengliang Wu
- Vasco Rocha Vieira

As competências da CGSS, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

3. Actividades desenvolvidas

À CGSS compete acompanhar e supervisionar, de forma permanente, as matérias relativas a:

- Governo societário
- Sustentabilidade estratégica
- Códigos internos de ética e de conduta
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas
- Definição de critérios de selecção e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou das sociedades dominadas, bem como à avaliação das suas repercussões na respectiva composição
- Elaboração de planos de sucessão

Atentas as competências *supra* descritas, a CGSS, no desempenho das suas funções, acompanha, com particular atenção:

- As alterações das políticas e das práticas em matéria de governo societário, nomeadamente alterações aos estatutos ou regulamentos internos.
- A organização global da Sociedade e das Sociedades Dominadas em matéria de governo societário.
- As relações institucionais e comerciais da Sociedade com os membros dos órgãos sociais e accionistas qualificados, identificando eventuais conflitos de interesses.
- A efectividade do cumprimento das boas práticas de governo, dos códigos de ética e conduta pela Sociedade e sociedades dominadas.

Em consequência da renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão apresentada pelo Dr. Carlos Santos Ferreira, houve que proceder à eleição de um novo Presidente da Comissão, tendo o CGS, na reunião de 9 de Maio de 2013, nomeado para essas funções o Dr. Manuel Alves Monteiro. Com a assunção de funções do novo Presidente, foram introduzidas algumas alterações à organização e funcionamento da Comissão, designadamente no que respeita à definição do seu plano de actividades e ao tratamento conferido aos temas nucleares a tratar no âmbito dos trabalhos da CGSS.

Nas três reuniões realizadas pela CGSS em 2013, importa realçar, como temas mais relevantes abordados nas mesmas, os seguintes:

- Análise das políticas e estratégias de sustentabilidade da EDP
- Acompanhamento dos planos de sucessão
- Acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor de Ética
- Acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor do Cliente
- Reporte de Situações Relevantes no âmbito do Conflito de Interesses

De notar que a CGSS, como Comissão especializada com a função de assessorar o CGS em todos os temas acima descritos, tem desempenhado um papel relevante na preparação e sistematização da informação a reportar ao CGS, sendo de realçar, neste âmbito (i) a avaliação e fiscalização efectuada aos procedimentos internos relativos a matérias de conflitos de interesses, bem como à eficácia dos sistemas de avaliação e resolução desses conflitos e (ii) o apoio prestado na definição da política da Sociedade e das sociedades dominadas em matéria de normas de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética.

Igualmente relevante foi o acompanhamento, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, da definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade e das sociedades dominadas, face às competências adstritas à CGSS em matéria de planos de sucessão.

4. Avaliação da actividade

Este exercício pretende proporcionar a cada um dos Membros da CGSS e à Comissão no seu conjunto, uma reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à sua composição e à forma como está organizada, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força do Regulamento Interno da referida Comissão, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Este exercício é importante para uma abordagem de melhoria contínua que se pretende implementar no funcionamento da Comissão.

Em geral, os Membros da CGSS consideraram a respectiva composição, organização e funcionamento adequados, sem prejuízo da necessidade de efectuar ajustamentos pontuais que promovam, ainda mais, a plena execução das competências adstritas à mencionada Comissão. No que respeita à actividade e funções da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a avaliação efectuada apresenta-se bastante positiva. Quanto ao balanço global da actividade, os Membros da CGSS são de opinião que a Comissão a que pertencem executou, praticamente na íntegra, o seu Plano de Actividades para 2013, o que demonstra a produtividade das reuniões ocorridas e a disponibilidade dos Membros para os temas afectos à Comissão, contribuindo para uma apreciação global bastante satisfatória.

9. relatório anual da comissão de estratégia

1. Reuniões

Nome	%	24-jan	11-abr	25-jul	31-out	18-dez
Eduardo de Almeida Catroga (Presidente)	100%	P	P	P	P	P
Zhang Dingming (Vice-Presidente)	80%	P	P	P	P	A
Augusto Mateus*	100%			P	P	P
Felipe Fernández	40%	A	P	A	A	P
Harkat Abderezak	0%	A	A	A	A	A
Jorge Braga de Macedo	60%	P	A	A	P	P
José Maria Ricciardi	0%	A	A	A	A	A
Mohamed Al-Fahim	80%	P	P	P	A	P
Nuno Amado*	67%			P	A	P
Wu Shengliang*	100%			P	P	P

P - Presente
A - Ausente
R - Representado

* Iniciou funções em 9 de Maio de 2013

Total de reuniões: 5
Média participação: 75%

2. Introdução

A Comissão de Estratégia (CEST) foi instituída em 18 de Abril de 2012, sendo actualmente composta por dez Membros, incluindo o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

As competências da CEST, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

3. Actividades desenvolvidas

A criação da CEST teve como objectivo o acompanhamento de modo permanente por parte do Conselho Geral e de Supervisão, e através de uma comissão especializada, das seguintes matérias relativas à actividade da Sociedade:

- i.** Cenários e estratégias de longo prazo
- ii.** Execução estratégica e planeamento de negócio
- iii.** Principais investimentos e desinvestimentos
- iv.** Dívida e financiamento
- v.** Alianças estratégicas
- vi.** Evolução de mercados e competitividade
- vii.** Regulação

Em termos de funções específicas alocadas à CEST, há que enumerar:

- i.** A apreciação dos planos estratégicos da Sociedade, mediante a análise dos diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a implementação nos diferentes mercados e actividades em que a Sociedade actua;

- ii. A apreciação dos planos de negócio e dos orçamentos anuais no quadro da estratégia da Sociedade;
- iii. A análise dos projectos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, no quadro da estratégia da Sociedade;
- iv. O acompanhamento das operações de financiamento e da evolução da estrutura de capital da empresa, analisando nomeadamente a evolução da dívida da Sociedade, abrangendo todas as variáveis com impacto relevante neste âmbito;
- v. O acompanhamento das alianças estratégicas celebradas pela Sociedade e as acções concretas daí decorrentes, no quadro da estratégia da Sociedade;
- vi. A observância da alteração de variáveis com impacto no desenvolvimento da actividade da empresa nos vários mercados em que esta actua;
- vii. O acompanhamento dos contextos regulatórios em que a Sociedade tem actividade, avaliando o risco regulatório da Sociedade e o impacto previsível nos resultados da empresa;
- viii. A apreciação dos pedidos de parecer prévio apresentados pelo Conselho de Administração Executivo quando tal seja considerado relevante pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

Face às competências e funções *supra* descritas, a actividade da CEST incide não só sobre a EDP mas também sobre as sociedades dominadas, razão pela qual, no segundo ano de actividade desta Comissão, foi objectivo da mesma, e na sequência do ano anterior, que todos os Membros tomassem conhecimento das principais unidades estratégicas do Grupo EDP, bem como das prioridades estratégicas, riscos e resultados associados.

- No decorrer de 2013, a CEST realizou cinco reuniões, cujos temas tratados, no conjunto, foram os seguintes:
- EDP Distribuição - Plano de negócios 2012-2015
- Comercialização liberalizada: Portugal e Espanha - Plano de negócios 2012-2015
- Impacto do gás não convencional no mercado mundial de gás e na competitividade das energias renováveis
- Aprovação do Relatório de Actividades da CEST – 2012
- EDP Brasil- Plano de negócios 2012-2015
- Reanálise do Plano Plurianual de Investimento da EDP Renováveis 2012-2015
- Apresentação do Modelo de Sustentabilidade do Sector Eléctrico em Portugal (2020)
- Apresentação do documento EDP Energy Outlook 2013
- Acompanhamento do *Framework Agreement* no âmbito da parceria estratégica com a CTG e dos resultados obtidos ao nível das diferentes componentes do acordo.
- Ponto de situação das parcerias estratégicas e dos MoU, nomeadamente sob a responsabilidade da EDP Internacional.
- Participação estratégica CEM – Companhia de Electricidade de Macau
- Ponto de situação dos grandes investimentos técnicos finalizados e em curso (1º Semestre 2013)

Foram também realizados, durante o ano de 2013, três *workshops*/seminários organizados pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da CEST, e envolvendo a gestão de topo da EDP, com vista a uma reflexão estratégica sobre o sector da energia a nível mundial, as tecnologias, os desafios e oportunidades que a Sociedade vai enfrentar no futuro. Estes eventos tiveram a participação de convidados internos e externos à EDP, tendo sido os seguintes os temas abordados:

- 1º Workshop – “Global forces at work in the energy sector”
- 2º Workshop – “Technological trends and global business opportunities”
- 3º Workshop – “Strategic questions for EDP 2020”

É propósito desta Comissão, ao longo do ano de 2014, acompanhar as fases de reflexão estratégica da EDP bem como o plano de negócios a nível do Grupo e os planos de negócio das diferentes unidades estratégicas que integram aquele, assim como acompanhar a realização dos investimentos e/ou desinvestimentos, a dívida e as alianças estratégicas do Grupo EDP.

A actividade levada a cabo em 2013 por esta Comissão permite concluir que foram já implementados os necessários mecanismos de articulação da respectiva actividade com os órgãos e unidades de negócio da Sociedade e das sociedades dominadas, daí resultando a definição de procedimentos que permitem o acompanhamento dos vários temas em análise e a apresentação dos mesmos, em sede de Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, sempre que tal se justifique, atenta a respectiva relevância.

4. Avaliação da actividade

Este exercício pretende proporcionar a cada um dos Membros da CEST e à Comissão no seu conjunto, uma reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à sua composição e à forma como está organizada,

bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força do Regulamento Interno da CEST, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão. Este exercício é importante para uma abordagem de melhoria contínua que se pretende implementar no funcionamento da Comissão.

Em geral, os Membros da CEST consideraram a respectiva composição e organização adequadas. No que respeita às funções da CEST, os seus Membros consideram que há potencial de melhoria, nomeadamente nos aspectos directamente ligados ao acompanhamento das operações de financiamento e a evolução da estrutura de capital da empresa. Os Membros da CEST são de opinião que a Comissão a que pertencem executou, praticamente na íntegra, o seu Plano de Actividades para 2013, o que demonstra a produtividade das reuniões ocorridas, contribuindo para uma apreciação global bastante positiva.

10. relatório anual da comissão de análise de performance e competitividade

1. Reuniões

Nome	%	4-mar	11-abr	8-mai	24-jul	25-set	30-out	12-dez
Luís Filipe da Conceição Pereira (Presidente)	100	P	P	P	P	P	P	P
Ya Yang (Vice-Presidente)	43	P	A	A	A	P	P	A
Alberto João Coraceiro de Castro	100	P	P	P	P	P	P	P
António Sarmento Gomes Mota	71	P	P	A	P	P	A	P
Fernando Masaveu Herrero	43	P	P	A	A	A	A	P
Nuno Manuel da Silva Amado*	75	-	-	-	P	P	A	P
Shengliang Wu ¹	75	-	-	-	P	A	P	P

P = Presença

A = Ausência

* = Iniciou funções em 9 de Maio de 2013

Total de reuniões: 7

Média participação: 72%

2. Introdução

A CAPC foi instituída em 18 de Abril de 2012, sendo composta inicialmente por cinco Membros. Em 9 de Maio de 2013, na sequência da aprovação, na Assembleia Geral da EDP realizada no dia 6 de Maio de 2013, da proposta relativa à eleição de dois novos Membros do CGS, face às renúncias apresentadas pela Parpública e pelo Dr. Carlos Santos Ferreira, o CGS deliberou proceder ao alargamento da composição da CAPC, passando de cinco para sete Membros, a saber:

- Luís Filipe da Conceição Pereira (Presidente)
- Ya Yang (Vice-Presidente)
- Alberto João Coraceiro de Castro
- António Sarmento Gomes Mota
- Fernando Masaveu Herrero
- Nuno Amado
- Wu Shengliang

As competências da CAPC, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão.

A instituição da Comissão de Análise de Performance e Competitividade (CAPC) teve como propósito permitir que o Conselho Geral e de Supervisão dispusesse de uma Comissão especializada que procedesse ao acompanhamento, de modo permanente, das seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade e sociedades dominadas;
- *Benchmarking* da performance corporativa da empresa face às empresas de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portfólio de negócios da EDP.

Em termos de funções específicas alocadas à CAPC, há que enumerar:

- O acompanhamento e o aconselhamento no âmbito do processo de definição dos *key performance indicators* da Sociedade de forma articulada com o Conselho de Administração Executivo ("CAE");
- A selecção e prioritização dos principais temas estratégicos de monitorização da Sociedade, em função da estratégia da mesma;
- A preparação de informação relativa à análise da performance da Sociedade destinada ao CGS, de uma forma regular, com enfoque nos temas definidos e priorizados anteriormente, e a apresentação, ao Presidente do CGS, de conclusões e recomendações a serem submetidas no Plenário do Conselho;

- A análise da performance corporativa da Sociedade, usando as ferramentas adequadas para o efeito, nomeadamente em termos de métricas de avaliação, relatórios preparados pelos órgãos de controlo de gestão e estratégia da Sociedade e relatórios de *research* de terceiras entidades;
- A realização de *benchmarking* da performance da empresa face às empresas de topo do sector e às melhores práticas internacionais comparáveis;
- A avaliação da competitividade do portfólio de negócios da EDP em termos de áreas de actividade e geografias;
- A monitorização da execução e dos resultados dos grandes projectos de investimento.

3. Actividades desenvolvidas

Durante 2013, a CAPC realizou sete reuniões que tiveram, em média, 72% de presenças e contaram, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, membros dos órgãos de administração e quadros directivos da Sociedade e sociedades dominadas.

Nas referidas reuniões foram abordados os seguintes temas:

- Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 2012
- Principais projectos de melhoria de eficiência operacional em curso
- Performance da EDP Brasil
- Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 1T2013
- Competitividade relativa do Grupo EDP – Comparativo com as congéneres Ibéricas
- Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 1S2013
- Performance da acção EDP no mercado de capitais 1S2013
- Performance consolidada das Unidades de Negócio Produção e Comercialização de electricidade em Portugal e Espanha
- Estudo de eficiência e produtividade das centrais da EDP em Portugal e Espanha
- Dívida de clientes consolidada e por Unidade de Negócio
- Projecto “Sistema Integrado Multigeografia”
- Performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 9M2013
- Performance do negócio do Gás em Portugal e Espanha
- Estudo comparativo da performance financeira das empresas de redes de distribuição (Portugal, Espanha e Brasil)
- Orçamento da EDP para 2014 - versão preliminar

A actividade levada a cabo em 2013 por esta Comissão permite concluir que estão implementados os necessários mecanismos de articulação da respectiva actividade com os órgãos e serviços da Sociedade e das sociedades dominadas, daí resultando a definição de procedimentos que permitem o acompanhamento dos vários temas em análise e a apresentação dos mesmos, em sede de Plenário do CGS, sempre que tal se justifique, atenta a respectiva relevância.

Na sua reunião do dia 25 de Setembro de 2013, a CAPC aprovou o seu Plano de Actividades para 2014, o qual corresponde a um quadro de referência das principais acções a desenvolver, tendo em conta as funções da Comissão definidas no seu Regulamento Interno.

Para o desenvolvimento da sua actividade a CAPC dispõe dos elementos do Gabinete de Apoio ao CGS.

4. Avaliação da actividade

No âmbito das suas competências regulamentares, a CAPC deve fazer anualmente uma auto-avaliação da actividade por si desenvolvida.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do CGS e das outras Comissões especializadas do Conselho, em Janeiro de 2014, os Membros da CAPC foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão em 2013, o qual se desdobrou em três grandes áreas:

- Composição, organização e funcionamento
- Actividade e funções
- Avaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário, na reunião do dia 26 de Fevereiro de 2014, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do questionário de auto-avaliação, concluindo que, na sua globalidade, o desempenho da Comissão foi acima das expectativas. Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento foram identificadas áreas de melhoria de actividade, nomeadamente no que respeita à antecedência da distribuição da documentação de apoio.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

- AG** - Assembleia Geral
- AE** - Auditor Externo
- BCE** - Banco Central Europeu
- CAE** - Conselho de Administração Executivo
- Cajastur** - Caja de Ahorros de Asturias
- CAPC** - Comissão de Análise de Performance e Competitividade
- CGS** - Conselho Geral e de Supervisão
- CGSS** - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
- CEST** - Comissão de Estratégia
- CMF/CAUD** - Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria
- CTG** - China Three Gorges
- CVEN** - Comissão de Vencimentos (do CGS)
- CVM** - Código dos Valores Mobiliários
- CMVM** - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- CSC** - Código das Sociedades Comerciais
- EDP (ou Sociedade)** - EDP – Energias de Portugal, SA
- EDP Brasil** - EDP Energias do Brasil, S.A.
- EDP R** - EDP Renováveis, S.A.
- EDP SU** - EDP Serviço Universal, S.A.
- FMI** - Fundo Monetário Internacional
- GACGS** - Gabinete de Apoio do CGS
- HC** - Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
- Naturgas** - Naturgas Energía, S.A.
- ONG** - Organizações Não Governamentais
- PCAE** - Presidente do Conselho de Administração Executivo
- PCGS** - Presidente do Conselho Geral e de Supervisão
- R&C** - Relatório de Gestão e Contas EDP 2012
- RI** - Regulamento Interno
- ROC** - Revisor Oficial de Contas
- Sociedades/Empresas Dominadas** - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM
- Sonatrach** - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

